

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
Processo Administrativo Nº 165/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 29/07/2025 17:43:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 39.666,66

Descrição: GRADE ARADORA Grade aradora nova modelo CRI contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg Intermediária CRI o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potencia mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso discos angulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. 1310O trabalho da Grade Aradora Intermediária suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias. 1310 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	Eco Agrícola / GIE_L	35.175,00
PARTICIPANTE 549	KLR / GAC270 14x28	39.666,66
PARTICIPANTE 808	Budny / GAICR14D28"	39.666,66
PARTICIPANTE 440	TERRA VIVA / INTERMEDIARIA GAIC	38.900,00
PARTICIPANTE 828	PUMA / PGAICR 14X28	39.500,00
PARTICIPANTE 228	BUDNY / GAICR 14 X 28"	39.666,00
PARTICIPANTE 636	KLR / GAC R 14X28	39.666,66
PARTICIPANTE 768	BF / BF	39.600,00
PARTICIPANTE 725	BUDNY / GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA	39.660,00
PARTICIPANTE 563	MetalFreitas / GAH 14x28	39.600,00
PARTICIPANTE 431	ASUS / ICR 14X28	39.600,00
PARTICIPANTE 743	THUROW / THA 14X28	39.600,00

MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR CNPJ: 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro – F.(042)3653-1122 CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

FORNECEDOR: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35
ESCRITÓRIO LICITAÇÕES: 53 3302 81 48 Celular (53) 98137-0714 - Eduardo Gomes – E-mail gomezzzs@hotmail.com
CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970
CNPJ: 05.043.720/0001-58 Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490
Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

aquisição de 02 grade aradora nova, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Abaixo descrição dos seguintes itens:**

ITEM	PROPOSTA FINAL - ESPECIFICAÇÃO – GARANTIA: 01(UM) ANO SEM LIMITE DE HORAS.	QTD	R\$ UN./TO.
01	GRADE ARADORA Grade aradora: nova, modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.: MARCA KLR KOHLER MOD.GAC270 14x28 – ANO 2025 – NACIONAL	02	R\$ 38.000,00 R\$ 76.000,00

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA é de 15 dias, em remessa única no endereço Rua sete de setembro número 720, centro de Rio Bonito do Iguaçu.

VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos que não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.;

GARANTIA: Garantia e Assistência de 01 (um) ano, a assistência técnica deverá ser prestada ao comunicado do Município.

PAGAMENTO: CFE EDITAL...

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência e também cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação. **Declaramos ainda que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.** Declaramos, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

DECLARAMOS que os preços dos equipamentos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.

DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. A Proponente declara estar de acordo com todas as demais condições do Edital.

(EPP) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DADOS DE RECEBIMENTO EMPENHO E ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: FONE/ZAP 53 98137-0714- 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius - gomezzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

São Lourenço do Sul, 13 DE AGOSTO DE 2025.



Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF nº 348.678.300-97 PROPRIETÁRIA
Eduardo Madrugá Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / CRENCIADO / Gerente de Licitações

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 54/2025
Processo Administrativo nº 165/2025



PROPOSTA COMERCIAL

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	INVICTUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ	60.450.188/0001-00
ENDEREÇO	Rua Professor Nixon, nº 23, Sala 01, Bairro: Vila Dalva, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CEP 37.955-020.
REPRESENTANTE LEGAL	BARBARA BENVINDO PÁDUA RG nº 3.318.587 SSP/DF CPF nº 056.318.321-78
TELEFONE	(61) 99681-7676
E-MAIL	invictus.agro@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	ITAÚ AGÊNCIA: 0919 CONTA BANCÁRIA: 98593-7

2. Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para:

3. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO:

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO: 947650/2023 – PROCESSO Nº 59000.017354/2023-31,

4. DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

5. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.



6. PLANILHA DE CUSTO/ DESCRITIVO



ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA/ MODELO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Grade aradora nova modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.	MARCA: ASUS MODELO: ICR 14X28	02	R\$39.600,00	R\$79.200,00

7. Prazo de validade da proposta e Preço: Mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data da abertura da Proposta Comercial;
8. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
9. Que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
10. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

Atenciosamente,

Atenciosamente,

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de agosto de 2025.

BARBARA BENVINDO
PADUA:05631832178

Assinado de forma digital por BARBARA
BENVINDO PADUA:05631832178
Dados: 2025.08.13 08:37:55 -03'00'

INVICTUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ nº 60.450.188/0001-00

Representante Legal: Barbara Benvindo Pádua

RG nº 3.318.587 SSP/DF - CPF nº056.318.321-78



GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA - ICR CONTROLE REMOTO DE ARRASTO

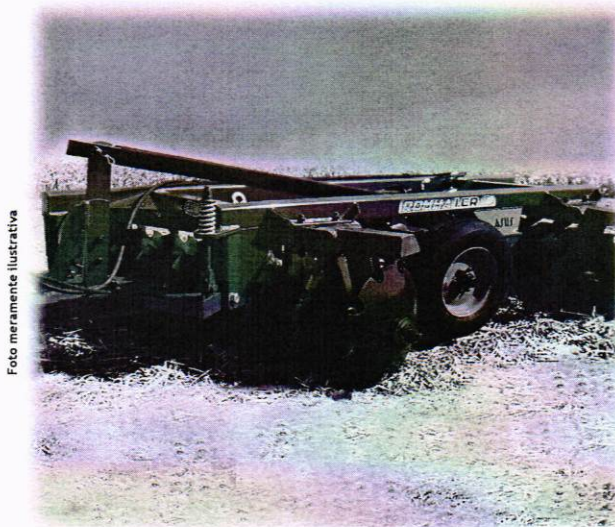


Foto meramente ilustrativa

GRADES INTERMEDIÁRIAS I.CR

Modelo	Largura do Corte (mm)	Dimensões dos Discos	Espaçamento (mm)	Peso Aproximado (Kg)
12 Discos	1545mm	28" x 6,0mm	270mm	1440Kg
14 Discos	1790mm	28" x 6,0mm	270mm	1480Kg
16 Discos	2000mm	28" x 6,0mm	270mm	1920Kg
18 Discos	2300mm	28" x 6,0mm	270mm	2100Kg
20 Discos	2570mm	28" x 6,0mm	270mm	2250Kg
22 Discos	2840mm	28" x 6,0mm	270mm	2370Kg
24 Discos	3100mm	28" x 6,0mm	270mm	2400Kg
26 Discos	3350mm	28" x 6,0mm	270mm	2530Kg
28 Discos	3650mm	28" x 6,0mm	270mm	2610Kg

- Profundidade de Corte 15 à 150mm
- Mancal Óleo Duo Cone Axial
- Pneus 7.50x16
- Controle Remoto
- Dimensão dos Discos: 28" x 6,0mm

Rodovia Altino Arantes, Km 55 - Batatais/SP
(16)3661-9330
vendas@asusimplementos.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR CNPJ: 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro – F.(042)3653-1122 CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

FORNECEDOR: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35
ESCRITÓRIO LICITAÇÕES: 53 3302 81 48 Celular (53) 98137-0714 - Eduardo Gomes – E-mail gomezzzzs@hotmail.com
CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970
CNPJ: 05.043.720/0001-58 Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490
Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

aquisição de 02 grade aradora nova, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Abaixo descrição dos seguintes itens:**

ITEM	PROPOSTA FINAL - ESPECIFICAÇÃO – GARANTIA: 01(UM) ANO SEM LIMITE DE HORAS.	QTD	R\$ UN./TO.
01	GRADE ARADORA Grade aradora: nova, modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias: MARCA KLR KOHLER MOD.GAC270 14x28 – ANO 2025 – NACIONAL	02	R\$ 38.000,00 R\$ 76.000,00

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA é de 15 dias, em remessa única no endereço Rua sete de setembro número 720, centro de Rio Bonito do Iguaçu.

VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos que não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.;

GARANTIA: Garantia e Assistência de 01 (um) ano, a assistência técnica deverá ser prestada ao comunicado do Município.

PAGAMENTO: CFE EDITAL...

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência e também cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação. **Declaramos ainda que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.**

Declaramos, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

DECLARAMOS que os preços dos equipamentos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.

DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. A Proponente declara estar de acordo com todas as demais condições do Edital.

(EPP) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DADOS DE RECEBIMENTO EMPENHO E ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: FONE/ZAP 53 98137-0714- 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius - gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

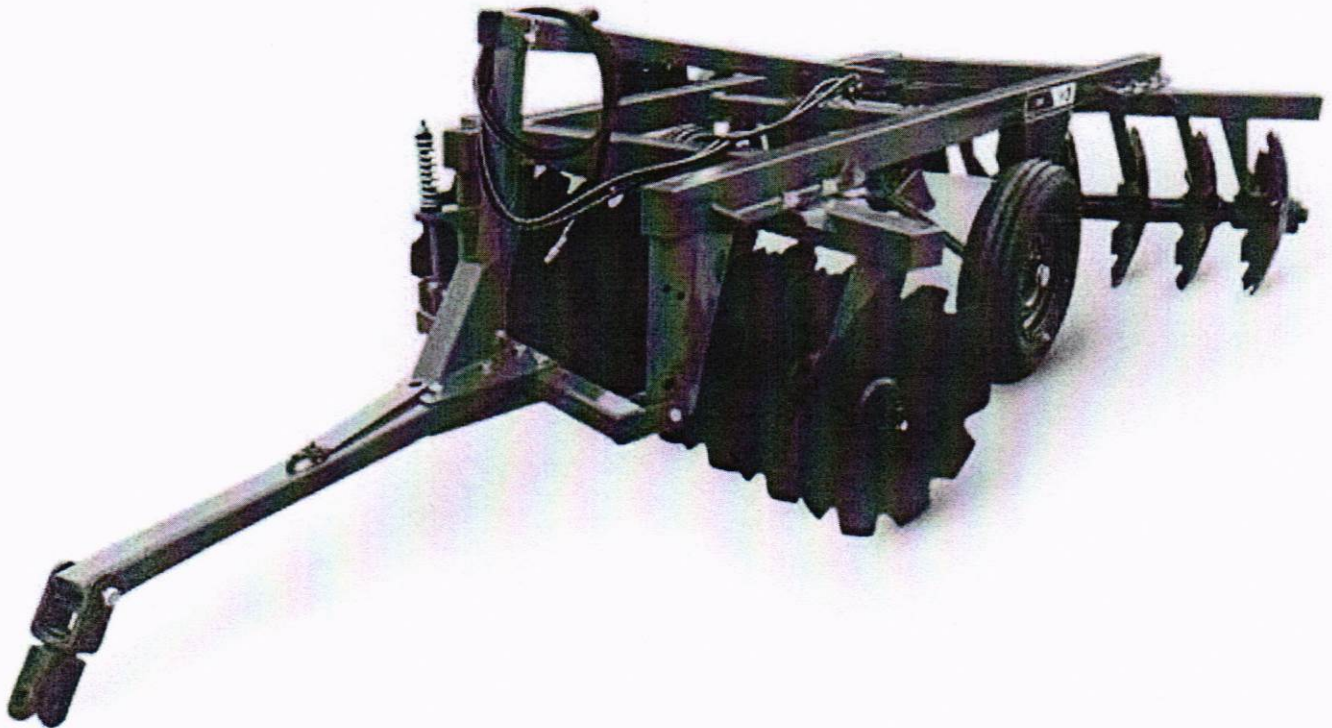
São Lourenço do Sul, 13 DE AGOSTO DE 2025.



Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF nº 348.678.300-97 PROPRIETÁRIA
Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações



GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA KLR-KOHLER GAC 270 14X28 –6,00MM
ANO 2025 – 0 KM - NACIONAL
SISTEMA CONTROLE REMOTO – PNEUS NOVOS



OBS: Foto meramente ilustrativa, cor camuflada grades entregues exercito brasileiro sob autorização militar

Modelo / Ano	GAC 270 14X28-6,00mm – 2025 – ZERO KM
Espaçamento entre Discos	270 mm
Largura de Corte	1.890 mm
Profundidade de Corte	120 a 250 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Dimensões dos Discos	Ø 28" – 6,00 mm
Número de Discos	14 (quatorze)
Diâmetro do eixo (02)	1.5/8"
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados e/ou Lisos
Mancais a Rolamentos (04)	Lubrificandos BANHO ÓLEO ou GRAXA
Limpadores de Discos	Inclusos
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Sistema Trabalho	Arrasto
Controle Remoto	Levante Transporte e Controle Profundidade
Tipo de Cilindro	De Dupla Ação
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.00 x 16" ou 2 X 6.50 x 16" ou 2 X 7.50 x 16"
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Garantia e Assistência Fábrica	12 meses
Peso Aprox.	1.490 Kg
Potência Trator	75 a 105 cv.

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
 KOHLER INDUSTRIA DE
 IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Ltda.

Licitações: 53 330 81 47 e/ou 48 - 49 - Fábrica– (53) 3190.0022

gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com



www.klr.ind.br



ATESTADO TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA
CARTA DE SOLIDARIEDADE

DE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
PARA: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ 92.264.472/00001-70, estabelecida no 2º Distrito de São Lourenço do Sul – RS, declara para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK Implementos Agrícolas LTDA.**, inscrita CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul - RS, é possuidora de **APTIDÃO**, para **COMERCIALIZAÇÃO, REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL** de: carretasagrícolas, arados, subsoladores, grades aradoras/niveladoras, roçadeiras, plainas, raspadeiras, distribuidores de adubo/calcário, terraceadores, Tratores, Microtratores, Motocultivadores com implementos e/ou, toda e qualquer implemento agrícola da **MARCA KLR KOHLER**, sendo o fabricante Kohler RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, quando do fornecimento de Implementos Agrícolas KLR a empresa RK Implementos, junto a Órgãos Públicos das esferas, Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal.

Declara também ser RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO pelo fornecimento de peças para manutenção, além do suporte técnico, durante todo o período contratual, de acordo com as condições exigidas em edital de licitação e seus respectivos anexos.

A empresa **Kohler Implementos Agrícolas LTDA.**, fabricante de Máquinas e Implementos Agrícolas da Marca KLR-Kohler, CERTIFICA desta maneira a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda., a qual está apta a assegurar em nome da **Kohler Implementos Agrícolas LTDA.**, a Autenticidade de catálogos, Prospectos e Manuais Técnicos dos Produtos (tratores e/ou implementos) **KLR-KOHLER**, bem como assegurar a Garantia, Suporte e Assistência técnica exigida, conforme o artigo 30 § 8º da Lei 8666, a aferição da metodologia de execução dos componentes deste objeto no intuito de garantir o funcionamento do equipamento adquirido num processo licitatório público.

DECLARAMOS ATENDER OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, NO QUE COUBER, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 01/2010: 19.1.1. QUE OS BENS SEJAM CONSTITUÍDOS, NO TODO OU EM PARTE, POR MATERIAL RECICLADO, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, CONFORME ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2;

DECLARAMOS QUE OS IMPLEMENTOS KLR-KOHLER ATENDEM ÀS RECOMENDAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT (LEI N.º 4.150 DE 21/11/62), NO QUE COUBER E, PRINCIPALMENTE, NO QUE DIZ RESPEITO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE, UTILIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, NOTADAMENTE O COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA IN/SLTI/MPOG 01/2010, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

DECLARAMOS AINDA OBSERVAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, NO QUE COUBER, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 01/2010: LETRAS A-B-C-D

São Lourenço do Sul, 20 de junho de 2025.

EGBERT
KOHLER:47036451068

Assinado de forma digital por
EGBERT KOHLER:47036451068
Dados: 2025.06.23 10:59:57 -03'00'

Egbert Kohler
Proprietário Kohler Implementos Agrícolas LTDA



GRADE ARADORA GAC



Pintura eletrostática



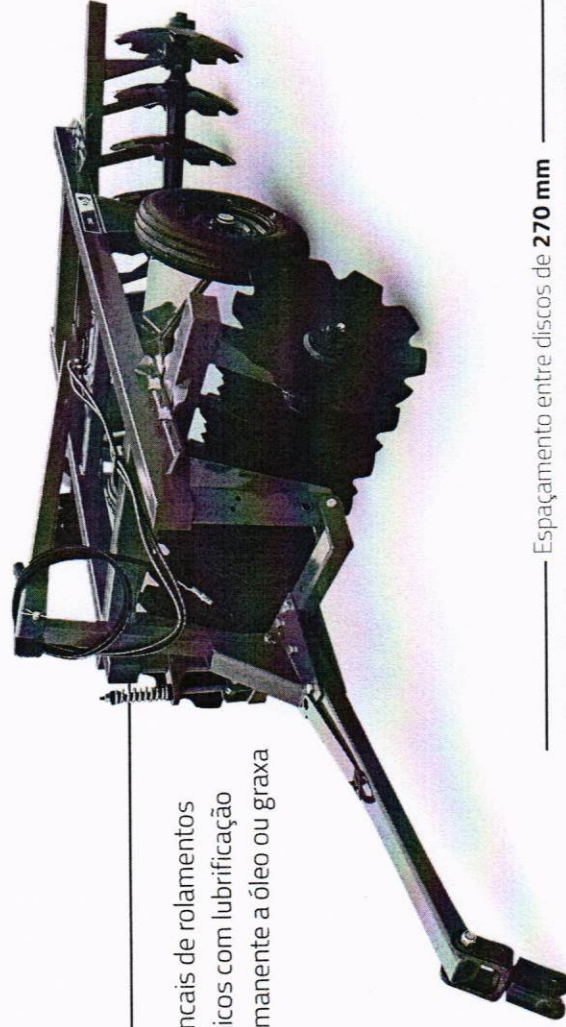
Pneus inclusos (6,00 x 16" 8L)



Mancais de rolamento



Rodado para transporte acionado hidraulicamente



Mancais de rolamentos cônicos com lubrificação permanente a óleo ou graxa

ma

— Espaçamento entre discos de 245 mm —

Modelo	Número Eixos / Mancais	Largura de Trabalho	Peso Aproximado	Potência Requerida	Discos
GAC2451424ME	2 / 4	1.715 mm	1.254 kg	70-80 cv.	14 de 24"
GAC2451426ME	2 / 4	1.715 mm	1.303 kg	70-80 cv.	14 de 26"
GAC2451624ME	2 / 6	1.960 mm	1.339 kg	80-90 cv.	16 de 24"
GAC2451626ME	2 / 6	1.960 mm	1.395 kg	80-90 cv.	16 de 26"
GAC2451824ME	2 / 6	2.205 mm	1.407 kg	95 - 105 cv.	18 de 24"
GAC2451826ME	2 / 6	2.205 mm	1.470 kg	95 - 105 cv.	18 de 26"
GAC2452024ME	2 / 6	2.450 mm	1.477 kg	100 - 120 cv.	20 de 24"
GAC2452026ME	2 / 6	2.450 mm	1.547 kg	100 - 120 cv.	20 de 26"

— Espaçamento entre discos de 270 mm —

Modelo	Número Eixos / Mancais	Largura de Trabalho	Peso Aproximado	Potência Requerida	Discos
GAC2701226ME	2 / 4	1.620 mm	1.160 kg	75 - 80 cv.	12 de 26"
GAC2701228	2 / 4	1.620 mm	1.200 kg	75 - 80 cv.	12 de 28"
GAC2701426ME	2 / 4	1.890 mm	1.326 kg	80 - 90 cv.	14 de 26"
GAC2701428ME	2 / 4	1.890 mm	1.365 kg	80 - 90 cv.	14 de 28"
GAC2701626ME	2 / 6	2.160 mm	1.418 kg	95 - 105 cv.	16 de 26"
GAC2701628ME	2 / 6	2.160 mm	1.466 kg	95 - 105 cv.	16 de 28"
GAC2701826ME	2 / 6	2.430 mm	1.497 kg	110 - 120 cv.	18 de 26"
GAC2701828ME	2 / 6	2.430 mm	1.551 kg	110 - 120 cv.	18 de 28"

PREFEITURA MUNICIPAL
000168
cada
RIO BONITO DO IGUAÇU

SITE

GRADE ARADORA KLR SUPER GACCS COM CONTROLE REMOTO



Limpadores ajustáveis

- Pneus inclusos (11L15)
- Rodado para transporte acionado hidraulicamente
- Mancais de rolamento
- Pintura eletrostática

mla

— Espaçamento entre discos de **270 mm** —

Modelo	Número Eixos / Mancais	Largura de Trabalho	Peso Aproximado	Potência Requerida	Discos
GAC52702028ME	4 / 8	2.700 mm	1.950 kg	120-140 cv.	20 de 28"x7,5mm
GAC52702428ME	4 / 8	3.240 mm	2.200 kg	145-160 cv.	24 de 28"x7,5mm
GAC52702828ME	4 / 12	3.780 mm	2.450 kg	180-200 cv.	28 de 28"x7,5mm

- Eixos de 1.5/8" de aço de alta resistência;
- Rodado simples.

Site

— Espaçamento entre discos de **330 mm** —

Modelo	Número Eixos / Mancais	Largura de Trabalho	Peso Aproximado	Potência Requerida	Discos
GAC53301232	2 / 4	1.980 mm	1.325 kg	120 - 140 cv.	12 de 32"x9mm
GAC53301432	2 / 4	2.310 mm	1.365 kg	140 - 160 cv.	14 de 32"x9mm
GAC53301632	4 / 8	2.640 mm	1.418 kg	160 - 180 cv.	16 de 32"x9mm
GAC53301832	4 / 8	2.970 mm	1.466 kg	180 - 200 cv.	18 de 32"x9mm

- Eixos de 2.1/8" de aço de alta resistência;
- Rodado simples.

PREFEITURA MUNICIPAL.
000169
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Augustin



PROPOSTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

RAZÃO SOCIAL: **Augustin & Cia. Ltda.**
CNPJ:91.495.457/0023-85
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90563086-50
ENDEREÇO: RUA ALTAIR CYRO GUBERT, 142 – BAIRRO ALTO CASCAVEL
MUNICÍPIO: Guarapuava/PR
CEP:85031-114
FONE/FAX: 05433326400

A presente licitação Pregão Eletrônico nº54/2025 tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Grade Aradora para o município de Rio Bonito do Iguacu / PR, que obedecerá ao contido no termo de referência.

Apresentamos nossa proposta para venda do produto relacionado abaixo:

ITEM	Descrição	QUANTIDADE	Marca/Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRADE ARADORA Grade aradora: nova, modelo GIE_L contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.	02	Eco Agrícola Modelo: GIE_L	R\$ 35.175,00	R\$ 70.350,00

VALOR TOTAL: R\$70.350,00 (Setenta mil e trezentos e cinquenta reais.)

Banco: 001 Agência: 5122-5 Conta Corrente: 2001-X

Prazo de entrega: em até 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento da proposta: 30 (trinta) dias após e entrega do produto, mediante apresentação da NF-e.

Deslocamento de entrega/Impostos/Encargos: Inclusos no preço.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Período de garantia do produto: 12 (doze) meses.

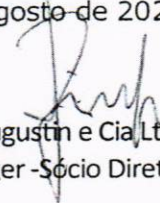
Dados do Responsável legal para assinatura da Ata de Registro:

Paulo Finger, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 365.714.820-53, e CI-RG nº. 4011747757-SSP/RS, administrador de empresas e bacharel em ciências jurídicas e sociais, residente e domiciliado na Rua Padre Valentim Rumpel, nº. 851, na cidade de Não-Me-Toque – RS

Telefone: 54-3332-6400

E-mail – paulo.finger@augustin.com.br

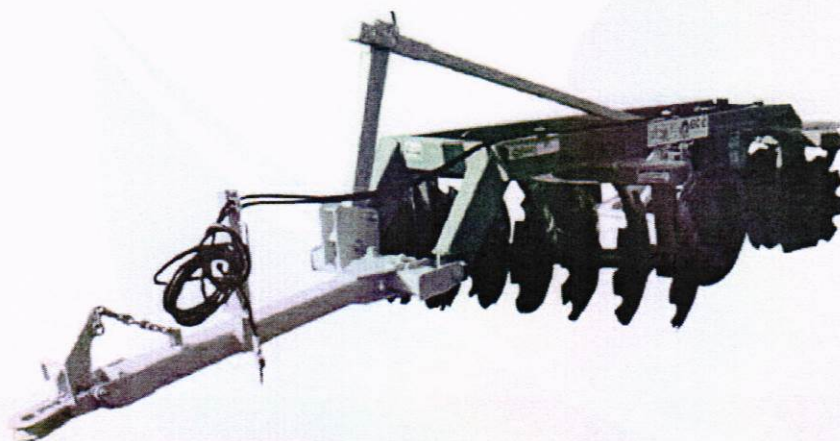
Guarapuava, 11 de Agosto de 2025.


Augustin e Cia. Ltda
Paulo Finger - Sócio Diretor



MASSEY FERGUSON é uma marca mundial da AGCO.

GIE_L Grade Intermediária Leve Ecoagrícola



A Grade Intermediária Leve EcoAgrícola (GIE-L), foi projetada para preparo em terrenos anteriormente cultivados com cereais e/ou para utilização pós gradagem pesada em novas áreas ou canaviais, fazendo este trabalho com a qualidade e perfeição requeridas pelos agricultores de diversas culturas. O conjunto do rodado é composto por 2 pneus, sendo que nos tamanhos de 12 à 18 são os de 6,50-16 e nos tamanhos 20 à 30, os de 11L15, acionado por comando hidráulico direto da cabine do trator (controle remoto), para realizar o transporte com a maior praticidade possível. Nos tamanhos de 12 à 30 discos com cabeçalho sistema Barra Estabilizadora.

Informações Técnicas

Modelo	Quantidade de Discos	Diâmetro dos Discos Ø	Eixo dos Discos	Pneus	Trator (CV)	*Peso Aproximado (kg)	Espaçamento Entre Discos (mm)	Largura de Corte (mm)
					4x4			
GIE_L	12	Ø 26" x 6,0 mm ou Ø 28" x 6,0 mm ou Ø 28" x 7,0 mm ou Ø 28" x 7,5 mm	Ø 15 8"	6,50x16	70 a 80	1.675	270 (mm)	1600
GIE_L	14			6,50x16	80 a 90	1.835		1930
GIE_L	16			6,50x16	96 a 105	1.982		2.190
GIE_L	18			6,50x16	105 a 110	2.129		2.450
GIE_L	20			11L15	110 a 120	2.241		2.710
GIE_L	22			11L15	125 a 130	2.344		2.970
GIE_L	24			11L15	130 a 150	2.488		3.230
GIE_L	26			11L15	150 a 160	2.592		3.480
GIE_L	28			11L15	160 a 180	2.685		3.740
GIE_L	30			11L15	180 a 200	2.877		3.985

*Peso considerando grades com discos 28" x 7,5 mm R

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
À Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO PROPONENTE:

Empresa: 5A MAQUINAS LTDA

Endereço: Avenida Santos Dumont, N° 1665, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, CEP 88804.342

CNPJ: 60.179.675/0001-71 **IE:** 263521435

Telefone: (048) 99168-3447 **E-mail:** licitacao@5amaquinas.com.br

Representante Legal: Lucas Niero Budny (Sócio Administrador)

CPF: n° 132.915.689-74 **RG:** n° 6485101 SSP SC

Telefone: (048) 99168-3447 **E-mail:** licitacao@5amaquinas.com.br

Dados Bancários: Banco Sicredi – Agência 2604 – Conta Corrente 10420-8 (**Depósito em conta**)

Apresentamos proposta para a aquisição de 02 grade aradora nova, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu, em observância ao Pregão Eletrônico nº 54/2025, conforme preços unitários a seguir:

Item	Und	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Und	02	GRADE ARADORA Grade aradora: nova, modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.	Budny/ GAICR14D28"	R\$ 39.666,66	R\$ 79.333,32
TOTAL: R\$ 79.333,32 (setenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Criciúma/SC, 12 de agosto de 2025.



AV SANTOS DUMONT, n°1665 Criciúma-SC CEP 88.804-342
Email: lucasnierobudny@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL

000173

Carla

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5A MÁQUINAS Assinado de forma
LTDA:6017967 digital por 5A
5000171 MÁQUINAS
LTDA:60179675000171
Dados: 2025.08.12
09:19:01 -03'00'

5A MÁQUINAS LTDA

CNPJ nº 60.179.675/0001-71

Representante Legal

LUCAS NIERO BUDNY

CPF nº 132.915.689-74

me

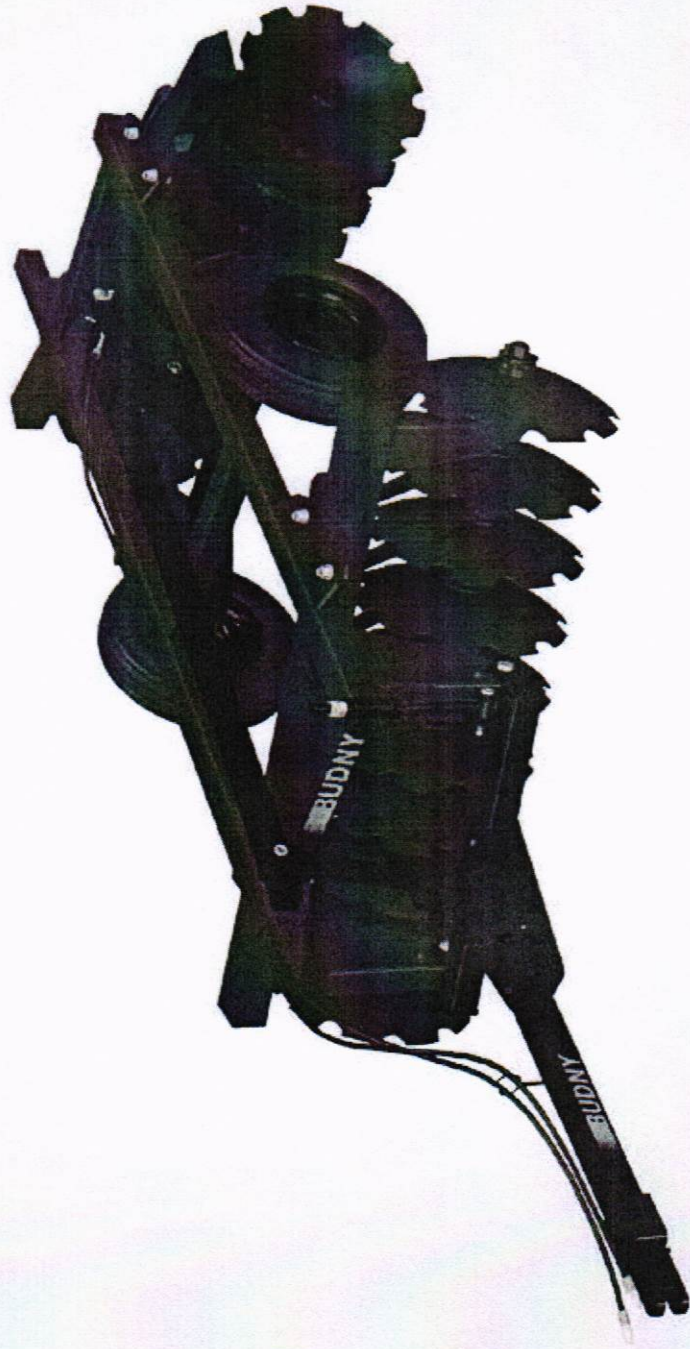
AV SANTOS DUMONT, nº1665 Criciúma-SC CEP 88.804-342
Email: lucasnierobudny@gmail.com



PREPARAÇÃO DO SOLO

GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO



Imagem meramente ilustrativa.



me

PREFEITURA MUNICIPAL
000174
coela
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



 budny.com.br  @tratoresbudny  @budnybrasil

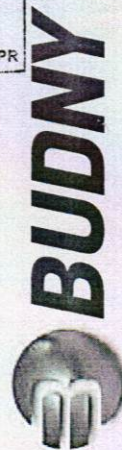
PREPARAÇÃO DO SOLO

GRADE ARADORA INTERMEDIARIA

CONTROLE REMOTO

Imagem meramente ilustrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL
000175
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

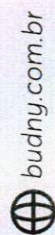


CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

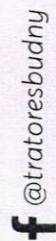
MODELOS	14D26"	14D28"	16D26"	16D28"	18D28"	20D28"
Número de discos	14	14	16	16	18	20
Ø dos discos	26"	28"	26"	28"	28"	28"
Largura de corte	1750mm	1750mm	2000mm	2000mm	2300mm	2550mm
Peso aproximado	1560kg	1630kg	1710kg	1820kg	1900kg	2150kg
Espessura dos discos	6mm	6mm	6mm	6mm	6mm	6mm
Ø eixo dos discos	1.5/8"	1.5/8"	1.5/8"	1.5/8"	1.5/8"	1.5/8"
Espaçamento entre discos	270mm	270mm	270mm	270mm	270mm	270mm
Profundidade de corte	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm
Potência requerida*	85-90cv	85-90cv	95-105cv	95-105cv	110-120cv	120-135cv
Mancal**	Graxa	Graxa	Graxa	Graxa	Graxa	Graxa

*A potência requerida pode sofrer alterações conforme a condição do terreno.

** Opcional: mancal a óleo | Discos 7,5mm



budny.com.br



@tratoresbudny



@budnybrasil

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.					
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60(sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, em remessa única no endereço Rua sete de setembro número720, centro de Rio Bonito do Iguaçu.

GARANTIA: 12 (doze) meses.

§ 8º Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Caso necessário será prestada pela própria licitante

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

me

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE: 90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

Realeza, 08 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA	Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA
BONFIM:00590757911	BONFIM:00590757911
911	Dados: 2025.08.08 11:52:16 -03'00'

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

me

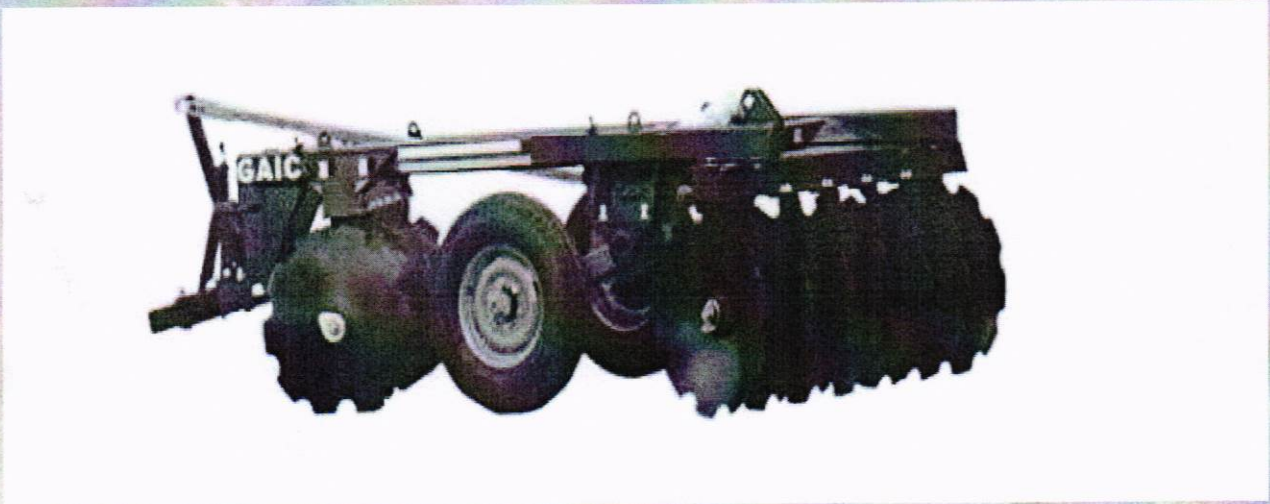


TERRA VIVA

Maquinas e Equipamentos Agrícolas



GRADE ARADORA ARASTO ITERMEDIARIA 14 DISCO 14X28MM



- ✓ ENGATE NO HIDRÁULICO E TERCEIRO PONTO, PNEUS 600X16
- ✓ RODAS DE APOIO LIGADAS A CILINDROS, RODEIRO SIMPLES
- ✓ PNEUS:ACIONAMENTO HIDRAULICO COM CONTROLE REMOTO
- ✓ MANCAIS A ÓLEO DIAMETRO DO EIXO: 1.5/8
- ✓ COM ESTRUTURA TUBULAR E VIGAS DE ALTA RESISTÊNCIA DE PESO, DISCOS
- ✓ ESPAÇAMENTO ENTRE DISCO:235MM PROFUNDIDADE: 150mm
- ✓ PESO: 1480 KG POLEGADAS:28
- ✓ LARGURA DE TRABALHO: 1550 mm
- ✓ POTENCIA: 75 a 110 cv

ma

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ 32.396.643/0001-92,
IE:90801345-06

Fone: (46) 3543-2815, E-Mail: cidamaq.maquinas@hotmail.com

Avenida Rubens Cesar Caselani,1987 – Centro-CEP: 85770-000 REALEZA – PR

ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 01.435.215/0001-06

IE: 225/0006975

Rua Jose Schmidt nº 1585, São Martinho/RS

Fone: (55) 99946-3588 Email: atuatimaq@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

Nome do Proponente: ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 01.435.215/0001-06

E-mail: atuatimaq@hotmail.com **Telefone:** (55) 99946-3588

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 2650-6 **Conta Corrente:** 3214-X

Nome Pessoa Responsável para Contato: FRANCIS RICARDO ATUATI

ENDEREÇO: Rua Jose Schmidt, 1585, centro, Cidade: São Martinho/RS - CEP: 98.690-000

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02	GRADE ARADORA Grade aradora: nova, modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.	KLR GACR 14X28	39.666,66	79.333,32

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Prazo de garantia e assistência de 12 meses, prestada pela própria licitante.

Declaramos nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

São Martinho/RS, 12 de agosto de 2025.

ATUATI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA:01435215000106 Assinado de forma digital por ATUATI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA:01435215000106 Dados: 2025.08.12 14:31:02 -03'00'

ATUATI MAQ. E EQUIP. AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 01.435.215/0001-06

01.435.215/0001-06

**ATUATI MAQ. E EQUIP.
AGRICOLAS LTDA - EPP**

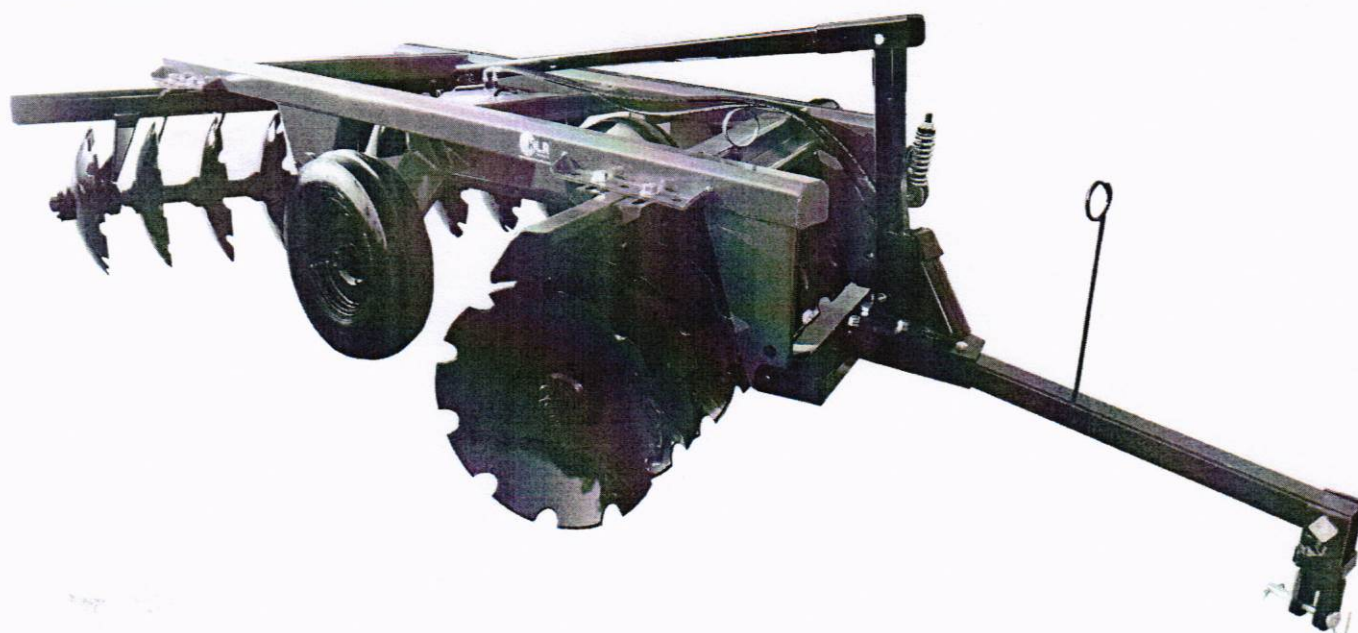
Rua Jose Schmitt, 1585
CEP 98690-000 - São Martinho - RS

Grade Aradora Controle Remoto KLR GAC

PREFEITURA MUNICIPAL

000181

RIO DO IGUAÇU-PR



Espaçamento entre Discos de 245 ou 270 mm;
Equilíbrio e Angulação Adequada;
Sistema de Transporte Controle Remoto.

MODELO	Nº DE DISCOS	PESO	LARGURA DE TRABALHO	POTÊNCIA CV
Espaçamento entre Discos			245 mm	
GAC245 1426	2 / 4	1.303 kg	1.715 mm	70-80
GAC245 1626	2 / 6	1.395 kg	1.960 mm	80-90
GAC245 1826	2 / 6	1.470 kg	2.205 mm	95-105
GAC245 2026	2 / 6	1.547 kg	2.450 mm	100-120
Espaçamento entre Discos			270 mm	
GAC270 1426	2 / 4	1.326 kg	1.890 mm	80-90
GAC270 1626	2 / 6	1.418 kg	2.160 mm	95-105
GAC270 1826	2 / 6	1.497 kg	2.430 mm	110-120
GAC270 1428	2 / 6	1.365 kg	1.890 mm	80-90
GAC270 1628	2 / 6	1.466 kg	2.160 mm	95-105
GAC270 1828	2 / 6	1.551 kg	2.430 mm	110-120

Mancais de rolamentos cônicos com lubrificação permanente a óleo;
Eixos de 1 5/8" de aço de alta resistência;
Discos de aço de 6 mm de espessura;
Rodado simples com pneus 600 x 16".

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Ref.	ME	Local	Regional	Propo
1	1	02 (duas) Grades niveladoras, novas, com controle remoto, articulada, 44 discos de 20-22" x 4,5 mm, pistão hidráulico, espaçamento entre discos de no mínimo 195 mm, diâmetro do eixo de 1.1/4", mancais com rolamentos cônicos lubrificados com graxa ou banho de óleo permanente, limpadores de disco, estrutura de alta resistência, pneus novos 600x16 ou 7,50x16, com largura de corte mínima de 3760 mm, profundidade de corte de 50 a 200 mm, com peso mínimo de 1550 kg. Garantia de 12 meses, manua e entrega técnica.	UN	2,00	66.333,33	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	663

PREFEITURA MUNICIPAL
000182
Cada
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

me

Qtd	Marca	Modelo	Inf. Req.	Arq. Req.
33,00	BF	nvcrbf	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

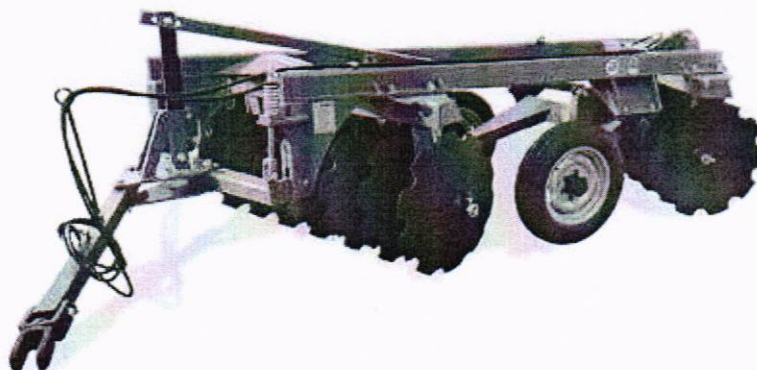
PREFEITURA MUNICIPAL
 000183
carla
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

me

Grupo

BEIJA FLOR

GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO



*Fotos meramente ilustrativas

A GACR possui uma estrutura de alta resistência, com um eficiente sistema de rodagem para transporte e manobras nas cabeceiras, efetuando rapidamente os serviços de aração e incorporação em qualquer tipo de solo. A relação adequada entre espaçamento, diâmetro dos discos e peso por disco, torna esta grade ideal para o bom preparo do solo para o plantio de cereais em geral, na renovação de pastagens ou no destorroamento, após o uso de grades de maior porte.

O trabalho desta grade é inconfundível, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.

DESCRIÇÃO

Grade Aradora com Controle Remoto – GACRBF14x26

Quantidade de Discos: 14 discos

Diâmetro dos Discos: 26 ou 28 x 6mm

Espaçamento: 230mm

Largura de Trabalho: 1500mm

Profundidade de Corte: 100-180mm

Peso Aproximado: 1300kg

Sistema: Pistão Hidráulico

Pneus: 650/16 10 lonas

Potência do Trato (em HP): Mínimo 70cv

ma



NOVA MÁQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLS.
AGRÍCOLAS
LTDA
Rua Cruz Machado, 5551 – Bloco A
CEP: 85031-230 – Guarapuava – PR.
FONE: (42) 3624-3535
CNPJ: 17.508.563/0002-79
Email : financeiro@novamaquina.com.br



ANEXO 2-
PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 54/2025
Processo Administrativo nº 165/2025

Prezados Srs.

(NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOSW AGRICOLAS LTDA.), inscrita no CNPJ sob o nº 17.508.563/0002-79, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 79.332,00 (SETENTA E NOVE MIL TRESENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), para a aquisição de 02 grade aradora nova, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu, em observância ao Pregão Eletrônico nº 54/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote - 1 Lote 001						
Ítem	Descrição	Und	Qtd	Marca Mod	Vlr Unit	Vlr Total
1	37050 - GRADE ARADORA Grade aradora: nova, modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.	UN	02	BUDNY GAICR 14X28"	39.666,00	79.332,00
TOTAL:						R\$ 79.332,00

(R\$ 79.332,00) SETENTA E NOVE MIL TRESENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

VALIDADE DESTA PROPOSTA 60 DIAS
ENTREGA PRODUTOS NO LOCAL A SER DESIGNADO NO EDITAL

Guarapuava, 11 de Agosto de 2025

NOVA
MAQUINA
PEÇAS
TRATORES E
IMPLEMENTOS
AGRICOL:1750
8563000198

Digitally signed
by NOVA
MAQUINA PECAS
TRATORES E
IMPLEMENTOS
AGRICOL:175085
63000198
Date: 2025.08.12
11:43:36 -03'00'

Neiva Maria Centenaro
Sócia Administrativa
CPF: 658.559.069-49
RG: 3.125.927-4 SSP/PR

NEIVA MARIA
CENTENARO:
65855906949

Digitally signed by NEIVA
MARIA
CENTENARO:65855906949
Date: 2025.08.12 11:43:04
-03'00'

Guarapuava, 11 de Agosto de 2025

Neiva Maria Centenaro
Sócia Administrativa
CPF: 658.559.069-49
RG: 3.125.927-4 SSP/PR





PREPARAÇÃO DO SOLO

GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO

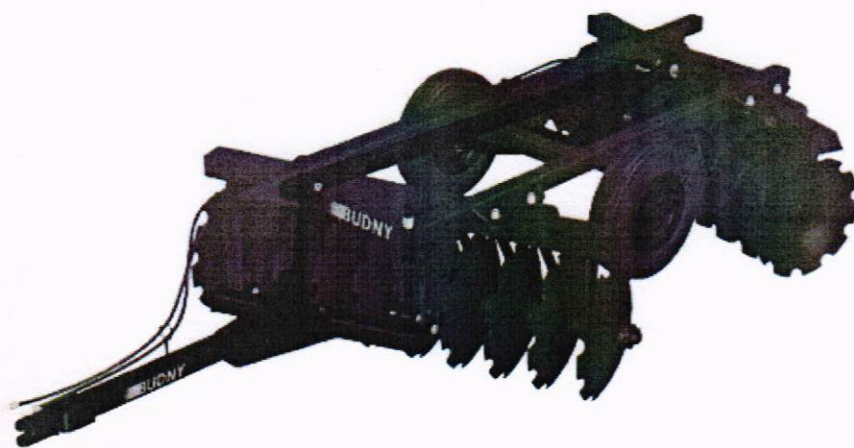


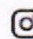


Imagem meramente ilustrativa

 budny.com.br  [@tratoresbudny](https://www.facebook.com/tratoresbudny)  [@budnybrasil](https://www.instagram.com/budnybrasil)



mp

PREPARAÇÃO DO SOLO

GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

MODELOS	14D26"	14D28"	16D26"	16D28"	18D28"	20D28"
Número de discos	14	14	16	16	18	20
Ø dos discos	26"	28"	26"	28"	28"	28"
Largura de corte	1750mm	1750mm	2000mm	2000mm	2300mm	2550mm
Peso aproximado	1560kg	1630kg	1710kg	1820kg	1900kg	2150kg
Espessura dos discos	6mm	6mm	6mm	6mm	6mm	6mm
Ø eixo dos discos	1.5/8"	1.5/8"	1.5/8"	1.5/8"	1.5/8"	1.5/8"
Espaçamento entre discos	270mm	270mm	270mm	270mm	270mm	270mm
Profundidade de corte	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm
Potência requerida*	85-90cv	85-90cv	95-105cv	95-105cv	110-120cv	120-135cv
Mancal**	Graxa	Graxa	Graxa	Graxa	Graxa	Graxa

*A potência requerida pode sofrer alterações conforme a condição do terreno.

** Opcional: mancal a óleo | Discos 7,5mm

Imagem meramente ilustrativa



BUDNY



budny.com.br



@tratoresbudny



@budnybrasil

REVENDA AUTORIZADA

BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, indústria de tratores e implementos agrícolas, com matriz instalada na Rod. Maria Muneretto Zilli, 1800, Linha Zilli, no município de Içara – SC, inscrita no CNPJ sob nº 95.863.684/0001-61 e inscrição estadual nº 252.654.005, cadastrada a ABIMAQ sob o nº 4170, é fabricante de tratores e implementos agrícolas, assegurando reposição de peças originais e garantia dos equipamentos pelo prazo de 9 meses contratual e 3 meses legal, totalizando 12 meses contra defeitos de fabricação, prestando assistência técnica especializada com mecânicos altamente treinados em todo o território nacional, através de seus distribuidores autorizados. Eng. responsável: Adilson José Marcos, Crea SC 019095-4.

Declara e atesta ainda para os devidos fins de direito inclusive para atendimento ao contido na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações, que a empresa:

NOVA MÁQUINAS PEÇAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 17.508.563/0002-79

R. Cruz Machado, 5551, BL A, Alto Cascavel

Guarapuava – PR

Está autorizada a revender os produtos BUDNY no estado do PR, bem como participar de processos licitatórios em todo território nacional, sendo assegurada a entrega dos produtos por parte da empresa fabricante, estando apta a fornecer peças e assistência técnica no estado do Paraná - PR.

Içara – SC, 06 de junho de 2024.



BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
EM RECUPERACAO JUDICIAL

Assinado de forma digital por BUDNY INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
EM RECUPERACAO JUDICIAL
Dados: 2024.06.06 13:53:20 -03'00'

BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 95.863.684/0001-61

30 ANOS

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 54/2025

Processo Administrativo nº 165/2025

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SCHLICKMANN E ROTTA LTDA, estabelecida na Avenida Brasil nº 264, em Três Barras do Paraná - PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, neste ato representada por Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana, Sócia- Administradora, RG: 10.699.996-1 SESP-PR, CPF: 096.053.829-11, residente na avenida Brasil nº 350, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025 em epigrafe que tem por objeto a aquisição de Grades Aradoras conforme condições e especificações constantes no **Termo de Referência**, e conforme segue:

item	Un	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	RS Unit	RS total
01	Un	02	Grade aradora nova modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.	Budny/ INTERMEDIARIA	R\$ 36.600,00	R\$ 73.200,00
Total						R\$ 73.200,00

Valor Total: R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Pagamento: 30(Trinta) dias após a emissão da NF.

Entrega: até 15 (quinze) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

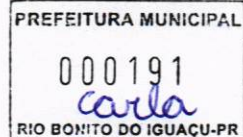
Garantia: Conforme o Edital.

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da (NAD), Nota de Autorização de Despesa a ser firmada com a vencedora do certame;

O prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o Termo de Referência do edital;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou



serviços.

Dados Bancários: Banco Sicoob/ Agência: 4370/ Conta Corrente: 21378-0.

Três Barras do Paraná, 13 de Agosto de 2025.

18.960.416/0001-17
INSCR. EST. 906.43783-06
SCHLICKMANN & ROTTA
LTDA. - ME
AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Carolyna Schlickmann

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda
Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana.
RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR
CPF: 096.053.829-11
Cargo: Sócia – Administradora.



Mo



PREPARAÇÃO DO SOLO
**GRADE ARADORA INTERMEDIARIA
 CONTROLE REMOTO**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS						
MODELOS	14D26"	14D28"	16D26"	16D28"	18D28"	20D28"
Número de discos	14	14	16	16	18	20
Ø dos discos	26"	28"	26"	28"	28"	28"
Largura de corte	1750mm	1750mm	2000mm	2000mm	2300mm	2550mm
Peso aproximado	1560kg	1630kg	1710kg	1820kg	1900kg	2150kg
Espessura dos discos	6mm	6mm	6mm	6mm	6mm	6mm
Ø eixo dos discos	1,5/8"	1,5/8"	1,5/8"	1,5/8"	1,5/8"	1,5/8"
Espaçamento entre discos	270mm	270mm	270mm	270mm	270mm	270mm
Profundidade de corte	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm	150 a 250mm
Potência requerida*	85-90cv	85-90cv	95-105cv	95-105cv	110-120cv	120-135cv
Mancal**	Graxa	Graxa	Graxa	Graxa	Graxa	Graxa

*A potência requerida pode sofrer alterações conforme a condição do terreno.
 ** Opcional: mancal a óleo | Discos 7,5mm

budny.com.br | @tratoresbudny | @budnybrasil

me

PROPOSTA DE PREÇO

RIO BONITO DO IGUAÇU PR
 PREGÃO ELETRONICO N° 054/2025
 PROCESSO N° 165/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
 000193
Carla
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RAZÃO SOCIAL: AGRIMAQ COMERCIAL LTDA CNPJ: 22.825.872/0001.21
 INSC. ESTADUAL: 002590231.00.59 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.076
 ENDEREÇO: ALAMEDA MARGINAL 45 BAIRRO: FIDALGO
 CIDADE/ESTADO: MONTE CARMELO - MG TEL./FAX: (34) 3842-5365
 E-MAIL: AGRIMAQ@OUTLOOK.COM.BR CONTATO: AGUINALDO / LEONARDO
 BANCO BRADESCO: 237 AGÊNCIA: 1874 MONTE CARMELO MG CONTA: 1312-9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E OPCIONAIS	QT	UN	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	MARCA/ MODELO
01	GRADE ARADORA GRADE ARADORA: NOVA, MODELO CRI, CONTENDO 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS E NO MÍNIMO 1480 KG, INTERMEDIÁRIA CRI, O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE ATÉ 80 CV. COM ESTRUTURA TUBULAR COM VIGAS DE ALTA RESISTÊNCIA DE PESO, DISCOS, ÂNGULO DE CORTE QUE PERMITE UM EXCELENTE DESEMPENHO NA PREPARAÇÃO DO SOLO E ÓTIMO RENDIMENTO DO TRABALHO. O TRABALHO DA GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, SUAS RODAS LIGADAS A CILINDROS FACILITAM AS OPERAÇÕES DE MANOBRAS, PERMITEM MELHOR CONTROLE DA PROFUNDIDADE E TRANSPORTE A LONGAS DISTÂNCIAS.	02	UN	R\$ 39.500,00	R\$ 79.000,00	PUMA PGAICR 14X28

VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS).

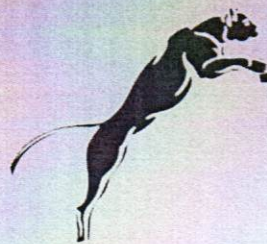
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
 PRAZO ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
 PRAZO DE GARANTIA DE FABRICA DOS MATERIAIS: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.

- DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACBITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 - DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
 - DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.
 - DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, CONFORME MODELO ANEXO A ESTE EDITAL E QUE CONDUZ SEUS NEGÓCIOS DE FORMA A COIBIR FRAUDES, CORRUPÇÃO E A PRÁTICA DE QUAISQUER OUTROS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N° 12.846/ 2013.
- ***TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL...**

MONTE CARMELO MG / 12 DE AGOSTO DE 2025

AGUINALDO JOSE Assinado de forma digital
 PIRES:0429086261 por AGUINALDO JOSE
 6 Dados: 2025.08.12 14:13:56
 -0300'
AGRIMAQ COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 22.825.872/0001.21
 Aguinaldo José Pires
 Representante Legal
 RG: 11.772.882 SSP/MG
 CPF: 042.908.626-16

PREFEITURA MUNICIPAL
000194
cada
PROGRAMA DE LICITACÃO



PUMA MÁQUINAS

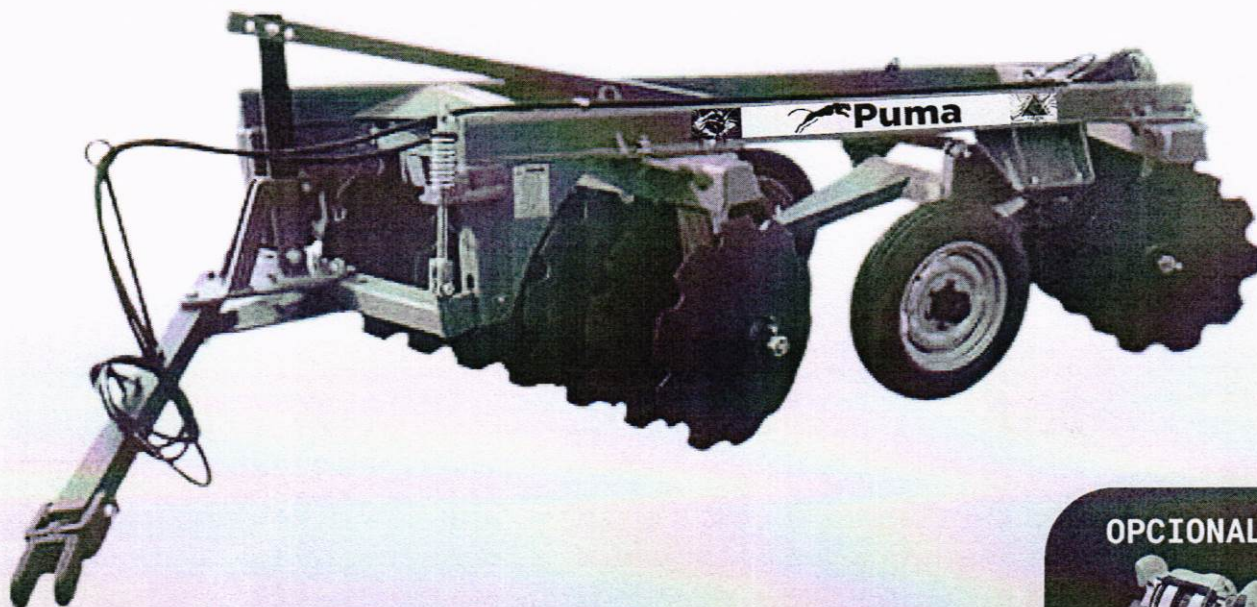
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
MINAS GERAIS - BRASIL

PGACR

Grade Aradora Controle Remoto

PGAICR

Grade Aradora Intermediária Controle Remoto



me



Transmitindo Confiança e Criando Soluções



As Grades Aradora PUMA é fornecida com espaçamento de 200, 230, 235, 270, 300 e 340 mm entre discos e foram desenvolvidas para trabalhar em diversos tipos de terrenos, tanto quanto planos como em declínio, com mancais à óleo/graxa, 2 rolamentos cônicos e retentores DUO - CONE . Possuem Controle Remoto acionado por pistão hidráulico para auxílio nos trabalhos e também para transporte do equipamento. Pneus Utilizados em aro 15 ou 16 podendo ser 11L15, 6.00x16, 6.50x16, 7.00x16, 7.50x16.

Seu chassi possui regulagens para diferentes ângulos de trabalho tanto na sessão de discos dianteira como também na sessão traseira. Discos Côncavos recortados nas medidas 22", 24", 26", 28", 32" ou 34" com espessura de 4.50, 6.00, 7.00, 7.50 ou 9.00mm. O peso das grades pode ser alterado na fabricação da estrutura oscilando entre 200 kg. Eixo das grades com diâmetro de 1.¼", 1. ½" ; 1, ¾" , 1. 5/8 (eixo padrão) e 1.¾". Limpador de discos tipo espátula e profundidade de trabalho 100 - 300 mm.

MODELO	DISCOS	ESPÇAMENTO	LARGURA DE TRABALHO (mm)	POTÊNCIA DO TRATOR (cv)	PESO APROXIMADO (kg)
PGACR	12	200 mm	1000 - 1300	63 - 70	1575
PGACR	14		1250 - 1770	75 - 80	1690
PGACR	16		1380 - 1770	85 - 95	1800
PGACR	18		1650 - 2000	95 - 105	2070
PGACR	20		1850 - 2250	106 - 118	2300
PGACR	22	OU	2000 - 2420	125 - 140	2480
PGACR	24	230 mm	2250 - 2700	132 - 145	2590
PGACR	26		2450 - 2880	148 - 163	2695
PGACR	28	OU	2700 - 3110	169 - 185	2805
PGACR	30	235 mm	2880 - 3200	190 - 208	2975
PGACR	32		3110 - 3650	212 - 232	3755
PGACR	36		3200 - 4500	238 - 250	4020
PGACR	40		3650 - 4600	250 - 264	4645
PGACR	44		4500 - 5100	264 - 288	4925
MODELO	DISCOS	ESPÇAMENTO	LARGURA DE TRABALHO (mm)	POTÊNCIA DO TRATOR (cv)	PESO APROXIMADO (kg)
PGAICR	12	270 mm	1480 - 1870	68 a 80	1680
PGAICR	14		1700 - 2210	80 a 95	1850
PGAICR	16		2020 - 2550	95 a 100	1950
PGAICR	18		2290 - 2900	105 a 130	2240
PGAICR	20		2560 - 3230	130 a 143	2300
PGAICR	22	OU	2830 - 3800	143 a 156	2480
PGAICR	24	300 mm	3100 - 3900	156 a 169	2590
PGAICR	26		3370 - 3950	169 a 182	2695
PGAICR	28	OU	3640 - 4200	182 a 195	2805
PGAICR	30	340 mm	3700 - 4550	195 a 208	2975
PGAICR	32		4170 - 4850	208 a 234	3755
PGAICR	36		4710 - 5150	234 a 260	4020
PGAICR	40		5200 - 5390	260 a 286	4645
PGAICR	44		5720 - 5390	286 a 312	4925

A PUMA MAQUINAS reserva o direito de aperfeiçoar ou alterar as características de seus produtos, sem a obrigação de assim proceder com os já comercializados e sem dar conhecimento prévio. As fotos e desenhos são meramente ilustrativos.



FREITAS
Comercial Agrícola Eireli

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA – EPP CNPJ: 27.883.350/0001-08

Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS

E-mail: licita@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9.9376-5353



PREGÃO ELETRÔNICO N° **54/2025** Processo n° 165/2025

PROPOSTA ao Município de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Razão Social: **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA EPP**

Endereço: Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, CEP: 95.918-000,

Cidade/Estado: Sério - RS, CNPJ: 27.883.350/0001-08 I. E.: 415/0003156 MUNICIPAL: 440

Item	Quant/Unid	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 um	02 duas Un	GRADE ARADORA Grade aradora: nova, modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias. Marca: MetalFreitas Modelo: GAH 14x28 .	R\$ 39.600,00 <small>(trinta e nove mil e seiscentos reais)</small>	R\$ 79.200,00 <small>(setenta e nove mil e duzentos reais)</small>

Valor Total da Proposta é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Validade da Proposta: A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

DECLARAMOS expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas. **DECLARAMOS** ainda que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Garantia do Produto: Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do recebimento/aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda Assistência Técnica necessária para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças e componentes para os equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional.

Condições de Pagamento: Conforme Edital. Junto ao Banco SICREDI, Agência 0179, Conta: 87.502-3.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de entrada em funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

Responsável para Assinatura do Contrato e Contato: Sócia Administradora, Tauana de Freitas, Empresária, portadora do RG: 5117025048, expedido pela SSP/RS, CPF: 033.355.640-22, residente a Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério - RS, solteira, maior, brasileira.

DECLARAMOS expressamente que a Proposta Financeira observou as formas e condições expressas no Edital e Anexos.

DECLARAMOS plena e total submissão aos itens do Edital, estando ciente do conteúdo do mesmo, concordando plenamente e na íntegra com tudo que consta do mencionado, comprometendo-nos a bem fiel cumpri-lo. **Declaramos** que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei n°. 8.666/93 com suas alterações.

Sério/RS, 12 de agosto de 2025.

FREITAS COMERCIAL AGRICOLA
LTDA:27883350000108

Assinado de forma digital por FREITAS
COMERCIAL AGRICOLA
LTDA:27883350000108
Dados: 2025.08.12 17:30:29 -03'00'

Tauana de Freitas Administradora

CPF N°: 033.355.640-22 e RG N°: 5117025048 - SSP/RS





METAL FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL
000197
Carla
RIBEIRO SOARES



As Grades da Marca: **MetalFreitas** possuem todos os itens necessários para seu perfeito funcionamento, com Código FINAME e MDA. Inclui pistão hidráulico para regulagem (controle remoto) e mangueiras para engate ao trator, possui trava no cilindro para transporte. Chassi com vigas tubulares e cantoneiras em Chapas de 6.35mm e 10.0mm (variação com modelo), discos com limpadores e mola estabilizadora.

*Imagens meramente ilustrativas

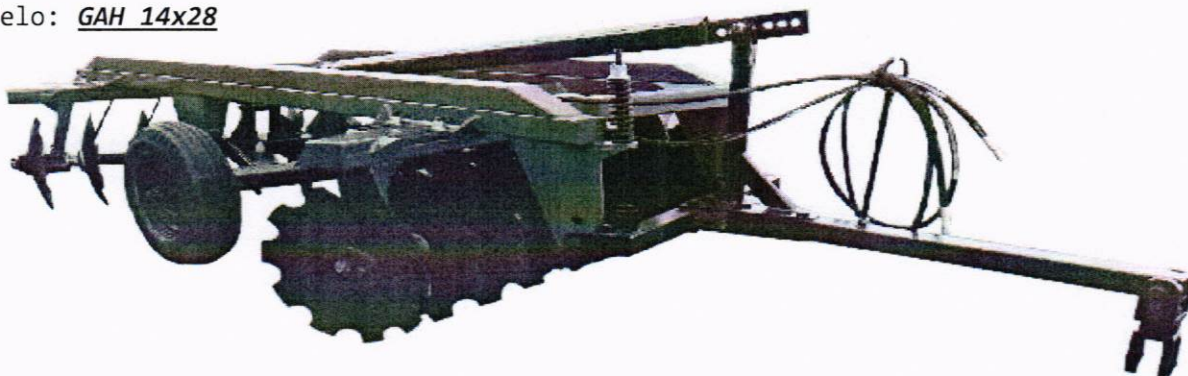


Grade Aradora Hidráulica com Controle Remoto (comando hidráulico), com 14 discos recortados de 28 polegadas e 6,0mm de espessura. Espaçamento entre discos de 230mm. Mancal de rolamentos à graxa ou em banho à óleo com dupla proteção e lubrificação permanente. Com rolamentos cônicos. Opcional de dois Pneus e câmaras novos para transporte (6.50 ou 7.50x16 com 10 ou 12 lonas) aro 16". Eixo com espessura de 1"5/8. Área de trabalho/corte de aproximadamente 1.400mm e profundidade de corte entre 100 e 200mm. Peso aproximado do equipamento 1.500 Kg. Equipamento recomendado para tratores com potência acima de 75CVs.

Modelo: **GAH 14x28**

Grade Niveladora com Controle Remoto (comando hidráulico), com 28 discos de 20 polegadas de 4,5mm de espessura. Espaçamento entre discos de 175mm. Mancal de rolamentos à graxa ou em banho à óleo com dupla proteção e lubrificação permanente. Com rolamentos cônicos. Opcional de pneus novos para transporte (6.50 ou 7.50x16 com 10 ou 12 lonas). Eixo com espessura de 1"1/4. Área de trabalho de aproximadamente 2.400mm e profundidade de corte entre 50 e 150mm. Peso aproximado do equipamento de 1.400Kg. Equipamento indicado para tratores com potência acima de 70CVs.

Modelo: **GNH 28x20**



METALÚRGICA FREITAS LTDA

Rua São João, 1699 - Centro - Boqueirão do Leão - RS - CEP 95.920-000
Tel.: (51) 3789-1012 / 3770-1098
Cel.: (51) 99725-3945
99376-5353

 **Metalfreitas**

www.metalfreitas.com.br
contato@metalfreitas.com.br

CNPJ 05.852.250/0001-73 - INSCR. EST. 253/0005189

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
Processo Administrativo Nº 165/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 29/07/2025 17:43:22

TOTAL DO PROCESSO: 79.200,00

BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA 48.161.058/0001-43 79.200,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 743 **Total: 79.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: THUROW Modelo: THA 14X28

Descrição: GRADE ARADORA Grade aradora nova modelo CRI contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg Intermediaria CRI o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potencia minima de ate 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistencia de peso discos angulo de corte que permite um excelente desempenho na preparacao do solo e otimo rendimento do trabalho. 1310O trabalho da Grade Aradora Intermediaria suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operacoes de manobras permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distancias. 1310 1310

Quantidade: 2 Val. Ref.: 39.666,66 **Valor Unit.: 39.600,00** Total Item: 79.200,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23a5413c8952408eb967330acffcaaea.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab9534a0dc3c40e2935b7effab553ba9.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7a0b0184fae42adbfc41e2ee3484d85.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Catálogo Técnico Devidamente Publicado no Site do Fabricante
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bb394549005495cae773e469107d35e.zip	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba9fc33ad55e478595dcf8ee24e17ad1.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c1e8b84ff29474c8fcef088a5ba30d7.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c22787782e46a9bdc2071bb5ebba76.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f18ce98b4e84e73bf0f4adcded35a17.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40a6cc5be3444d14b2edfd9b77ea9cda.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d8f9df1fe334ca28481909cace49087.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aec8b264c211420a8597e75ddb4b4413.pdf	

me

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9ec93d2a3574bc2a7111ab7f2530539.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbb54edf2ec1437a819cff299993689d.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Declaração de Fornecimento, Garantia e Assistência Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8de8ce1e27194e38a7b8f2d2c4300be4.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49e714055efe4441ab117addfc1fd73e.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Proposta Assinada (após Lances) em Papel Timbrado
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f68fb3abe874a36a1a0250b007d327e.pdf	
Horário: 13/08/2025 08:58	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab75b869f5814d78b49c037680872555.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

ma

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
Processo Administrativo Nº 165/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 29/07/2025 17:43:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/08/2025 15:59:04	CADASTRO DE PROPOSTA	AUGUSTIN & CIA LTDA
11/08/2025 16:00:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUGUSTIN & CIA LTDA
12/08/2025 08:45:13	CADASTRO DE PROPOSTA	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
12/08/2025 09:21:07	CADASTRO DE PROPOSTA	5A MÁQUINAS LTDA
12/08/2025 10:48:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
12/08/2025 14:26:04	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
12/08/2025 14:27:48	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
12/08/2025 14:31:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP
12/08/2025 15:41:11	CADASTRO DE PROPOSTA	MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
12/08/2025 17:31:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
12/08/2025 17:34:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
12/08/2025 17:38:10	CADASTRO DE PROPOSTA	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA EPP
13/08/2025 07:56:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
13/08/2025 08:22:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
13/08/2025 08:41:16	CADASTRO DE PROPOSTA	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
13/08/2025 08:58:40	CADASTRO DE PROPOSTA	BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
13/08/2025 08:59:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
13/08/2025 09:03:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
13/08/2025 09:07:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
A disputa será iniciada em 5 minutos		
13/08/2025 09:17:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:		
13/08/2025 09:20:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O equipamento ofertado deverá atender integralmente as especificações exigidas, por exemplo: Modelo CRI. Portanto não será aceito equipamento que não atenda integralmente o exigido		
13/08/2025 09:20:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.		
13/08/2025 09:21:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Disputa iniciada, efetuem seus lances		
13/08/2025 10:44:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, tendo em vista divergências no catálogo apresentado e no catálogo publicado no site do fabricante, encaminhamos para a equipe técnica da Secretaria de Agricultura, para análise. Portanto, o processo permanecerá suspenso, e, retornamos com o andamento hoje ainda na parte da tarde, às 15:00 horas. Afim de evitarmos problemas futuros, peço que os interessados estejam online no horário designado. Obrigado pela atenção de todos!		
13/08/2025 15:04:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
13/08/2025 15:05:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme informado na parte da manhã, neste momento daremos andamento no processo com a Habilitação da proponente vencedora e abertura de prazo para intenção de recursos		

me

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13/08/2025 15:06:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a análise por parte da equipe técnica da Secretaria de Agricultura, a mesma entende que o implemento ofertado atende as especificações exigidas

13/08/2025 15:06:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, após a Habilitação da proponente vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos

13/08/2025 15:06:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, está ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

13/08/2025 15:30:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

13/08/2025 16:29:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI adicionou o arquivo dd02fe44f7934767b1a9b9dbcb1f9cc3.pdf aos documentos complementares.

13/08/2025 16:29:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI adicionou o arquivo 1ba2ef9226e3436d99d212c84ee93330.pdf aos documentos complementares.

13/08/2025 16:30:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI adicionou o arquivo 64a4c2ef32684a0baf5ad6fb8d0a6e0d.zip aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KLR	Modelo: GAC270 14x28
Descrição: GRADE ARADORA Grade aradora nova modelo CRI contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg Intermediária CRI o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potencia mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistencia de peso discos angulo de corte que permite um excelente desempenho na preparacao do solo e ótimo rendimento do trabalho. 1310O trabalho da Grade Aradora Intermediária suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operacoes de manobras permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distancias. 1310 1310			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 30.000,00	Valor Total: 60.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS	549	05.043.720/0001-58	39.666,66	30.000,00		Sim
2 INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E	431	60.450.188/0001-00	39.600,00	30.500,00	1,67	Sim
3 AUGUSTIN & CIA LTDA	111	91.495.457/0001-70	35.175,00	30.586,00	0,28	Não
4 5A MÁQUINAS LTDA	808	60.179.675/0001-71	39.666,66	31.018,00	1,41	Sim
5 CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	440	32.396.643/0001-92	38.900,00	32.580,00	5,04	Sim
6 ATUAŢI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	636	01.435.215/0001-06	39.666,66	32.900,00	0,98	Não
7 MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE	768	19.061.289/0001-87	39.600,00	34.503,87	4,88	Sim
8 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	228	17.508.563/0002-79	39.666,00	34.503,88	0,00	Sim
9 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	725	18.960.416/0001-17	39.660,00	35.650,00	3,32	Sim
10 AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME	828	22.825.872/0001-21	39.500,00	39.500,00	10,80	Sim
11 FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	563	27.883.350/0001-08	39.600,00	39.600,00	0,25	Sim
12 BAUMASTER IMPORTACAO E	743	48.161.058/0001-43	39.600,00	39.600,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

29/07/2025 17:43:21	PUBLICADO		
31/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/08/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/08/2025 09:21:16	DISPUTA		
13/08/2025 09:21:16	LANCE	MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	39.600,00
13/08/2025 09:21:16	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 725)	39.660,00
13/08/2025 09:21:16	LANCE	BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	39.600,00
13/08/2025 09:21:16	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	35.175,00
13/08/2025 09:21:16	LANCE	5A MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	39.666,66
13/08/2025 09:21:16	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (PARTICIPANTE	39.666,66
13/08/2025 09:21:16	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	38.900,00
13/08/2025 09:21:16	LANCE	AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 828)	39.500,00
13/08/2025 09:21:16	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	39.666,00
13/08/2025 09:21:16	LANCE	ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP	39.666,66
13/08/2025 09:21:16	LANCE	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA EPP (PARTICIPANTE 563)	39.600,00
13/08/2025 09:21:16	LANCE	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	39.600,00
13/08/2025 09:21:43	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	35.000,00
13/08/2025 09:22:10	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	34.500,00
13/08/2025 09:22:21	LANCE	ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP	34.500,00
13/08/2025 09:22:43	LANCE	ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP	33.500,00
13/08/2025 09:22:44	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	34.300,00
13/08/2025 09:23:16	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	33.200,00
13/08/2025 09:23:38	LANCE	ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP	32.900,00
13/08/2025 09:23:43	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	33.000,00
13/08/2025 09:24:02	LANCE	5A MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	33.100,00
13/08/2025 09:24:17	LANCE	5A MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	32.500,00
13/08/2025 09:24:34	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	36.533,60
13/08/2025 09:24:42	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	32.000,00
13/08/2025 09:24:52	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	35.652,00
13/08/2025 09:25:15	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	34.503,88
13/08/2025 09:25:22	LANCE	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	31.999,00
13/08/2025 09:26:09	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	31.700,00
13/08/2025 09:26:27	LANCE	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	31.500,00
13/08/2025 09:26:29	LANCE	5A MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	31.800,00
13/08/2025 09:27:05	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	31.200,00
13/08/2025 09:27:16	LANCE	5A MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	31.450,00
13/08/2025 09:27:20	LANCE	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	31.100,00
13/08/2025 09:27:50	LANCE	5A MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	31.090,00
13/08/2025 09:27:55	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	31.000,00
13/08/2025 09:27:59	LANCE	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	31.050,00
13/08/2025 09:28:14	LANCE	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	30.900,00
13/08/2025 09:28:20	LANCE	5A MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	31.018,00
13/08/2025 09:28:35	LANCE	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	30.899,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

13/08/2025 09:28:53	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	30.700,00
13/08/2025 09:29:02	LANCE	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	30.699,00
13/08/2025 09:29:32	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 725)	35.650,00
13/08/2025 09:29:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/08/2025 09:29:48	LANCE	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	30.698,00
13/08/2025 09:29:48	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 111)	30.586,00
13/08/2025 09:29:53	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (PARTICIPANTE	3.200,00
13/08/2025 09:30:00	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.580,00
13/08/2025 09:30:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 549 no valor de 3.200,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
13/08/2025 09:30:11	LANCE	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	30.585,00
13/08/2025 09:30:11	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (PARTICIPANTE	30.000,00
13/08/2025 09:30:23	LANCE	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	30.500,00
13/08/2025 09:30:40	LANCE	MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	34.503,87
13/08/2025 09:32:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 563, PARTICIPANTE 743 que apresentaram o valor de 39,600.00.			
13/08/2025 09:32:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI			
13/08/2025 09:32:40	HABILITAÇÃO		
13/08/2025 15:06:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/08/2025 15:36:29	EM ADJUDICAÇÃO		
13/08/2025 15:51:11	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 549: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)			
13/08/2025 17:06:46	ADJUDICADO		

mo

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320967423-2	05.043.720/0001-58	19/04/2002	01/11/2001

Endereço Completo:

DISTRITO SANTA AUGUSTA SN - BAIRRO 2 DISTRITO CEP 96170-000 -

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXGETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS

Capital Social: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
348.678.300-97	RENATA HELING KOHLER	xxxxxxx	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/10/2022

Número: 43209674232

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	4360014078-0	43209674232	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	4360014078-0	43209674232	RS	TRANSFORMACAO
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	4320487586-8	43600140780	RS	TRANSFORMACAO
COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICIO LIDER LTDA	4320487586-8	3107489	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004439621 e visualize a certidão)



25/218.037-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

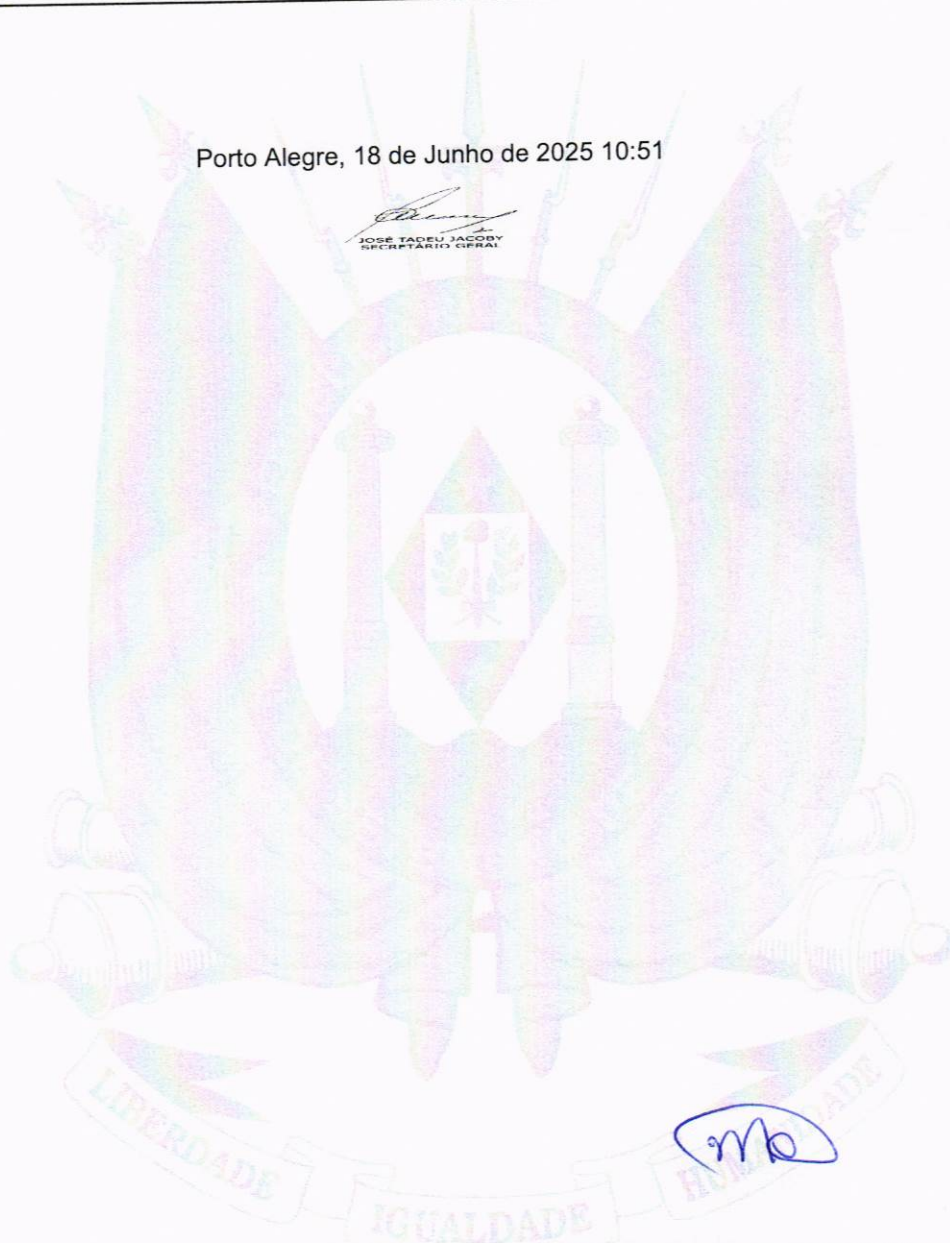
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Junho de 2025 10:51


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004439621 e visualize a certidão)



25/218.037-2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL

000207

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200694599

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO LOURENCO DO SUL

Local

30 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209674232 em 06/10/2022 da Empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05043720000158 e protocolo 223333182 - 30/09/2022. Autenticação: 7ED4DCE6B5A6F35CB49A7183B45F2080624A97D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/333.318-2 e o código de segurança Ew3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL


Registro Digital

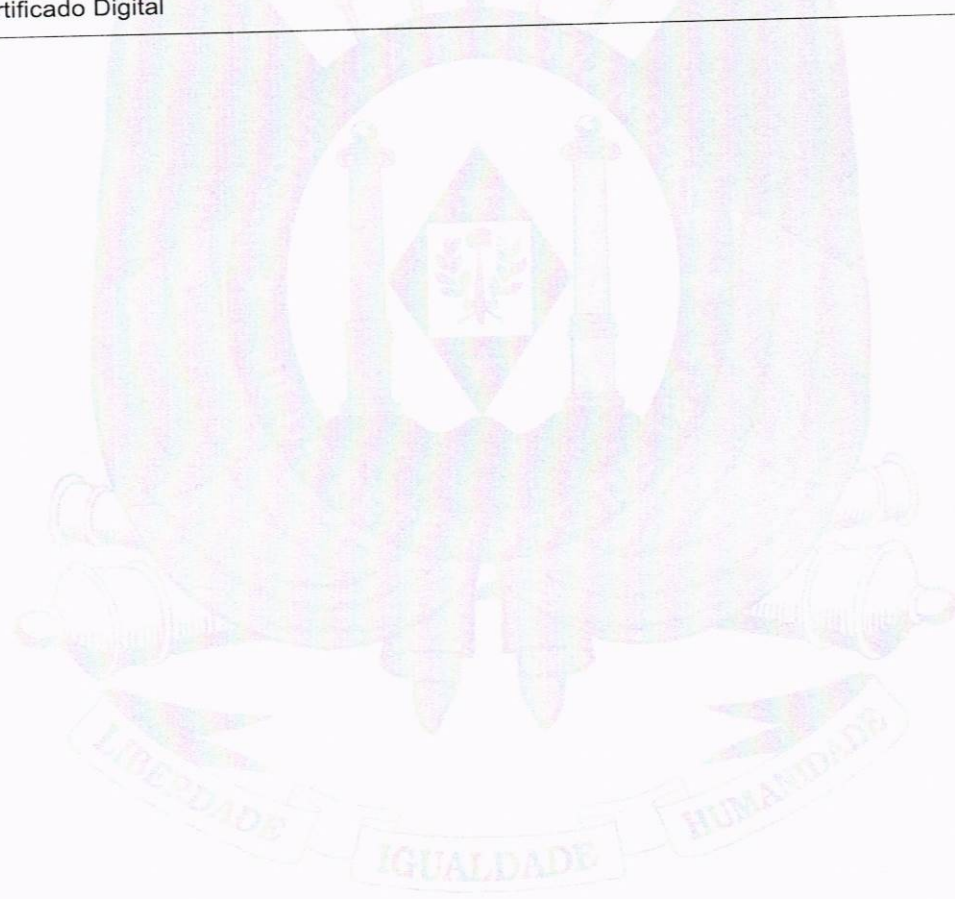


Capa de Processo

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.318-2	RSP2200694599	30/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.678.300-97	RENATA HELING KOHLER	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



mo





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

CNPJ 05.043.720/0001-58

NIRE 43600140780

RENATA HELING KOHLER, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, industrialista, nascida em 13/09/1960, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, expedida por SJS/RS, inscrita no CPF nº 348.678.300-97, natural de Pelotas/RS, residente e domiciliada na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000;

Única sócia da empresa na **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP**, com sede na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000, inscrita no **CNPJ 05.043.720/0001-58**, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 43600140780**, resolve alterar seus atos constitutivos, de acordo com as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª. Fica transformada a **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP**, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª. O capital da EIRELI, ora transformada, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada ora constituída, o qual será dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 3ª. A sócia declara que a sociedade segue enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Cláusula 4ª. Altera-se o objeto social da empresa, adicionando a atividade de "Aluguel de imóveis próprios" e retirando a atividade de "Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação". Sendo assim, altera-se a cláusula 3ª do ato constitutivo, que passará a ter a seguinte redação:



"Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e aluguel de imóveis próprios.

Parágrafo Único: a sociedade poderá incluir, alterar ou excluir atividades de seu objeto social."

Cláusula 5ª. Em virtude das alterações havidas, resolve consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Cláusula 1ª. A sociedade opera sob a denominação social de **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, sob o regime jurídico de sociedade empresária limitada, e se rege pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **LIDER SERVIÇOS**.

Cláusula 2ª. A sede da sociedade é em Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000.

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto social o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e aluguel de imóveis próprios".

Parágrafo Único: a sociedade poderá incluir, alterar ou excluir atividades de seu objeto social.

Cláusula 4ª. A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social é R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais correspondentes a 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, estando totalmente integralizado e dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	PERCENTUAL	VALOR
RENATA HELING KOHLER	80.000	100%	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	100%	R\$ 80.000,00

mb

§ 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem de forma solidária pela integralização do capital.

§ 2º. As cotas representativas do capital social não poderão, em hipótese alguma, ser nomeada a penhora nem gravadas com ônus de qualquer natureza.


Cláusula 6ª. A administração da empresa caberá à sócia administradora **RENATA HELING KOHLER**, já qualificada, com poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alinear bens moveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja a favor da titular ou de terceiros.

§ 1º. Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

§ 2º. Os atos jurídicos praticados pelo(s) administrador(es) societário(s), nos limites da atribuição de poder e competência deste contrato, vinculam a pessoa da sociedade e não o seu representante.

Cláusula 7ª. Fica facultado a administradora nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

Cláusula 8ª. O(s) administrador(es) e/ou sócios que prestarem serviços à empresa, mesmo sem poderes de administração, poderão receber "pró-labore" mensal, cujo valor será estabelecido pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Cláusula 9ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. 

Cláusula 10ª. Falecendo ou interditado a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª. O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas pela administração as demonstrações financeiras requeridas em lei.

§ 1º. Em até 4 (quatro) meses do final de cada exercício social, sócios representando a maioria do capital tomarão as contas da administração, decidirão sobre a sua aprovação e destinação dos lucros.

§ 2º. A Sociedade deverá enviar a todos os sócios e colocar à disposição destes, em sua sede, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, ao menos, 15 (quinze) dias antes da reunião que aprovará as contas da administração.

§ 3º. Poderá a sociedade, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada, mediante aprovação da maioria do capital e respeitando a constituição das reservas e demais disposições deste contrato e da Lei.

Cláusula 12ª. Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim acordado, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, assinado digitalmente.

SÃO LOURENÇO DO SUL/RS, 27 de SETEMBRO de 2022.

RENATA HELING KOHLER
Sócia administradora



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

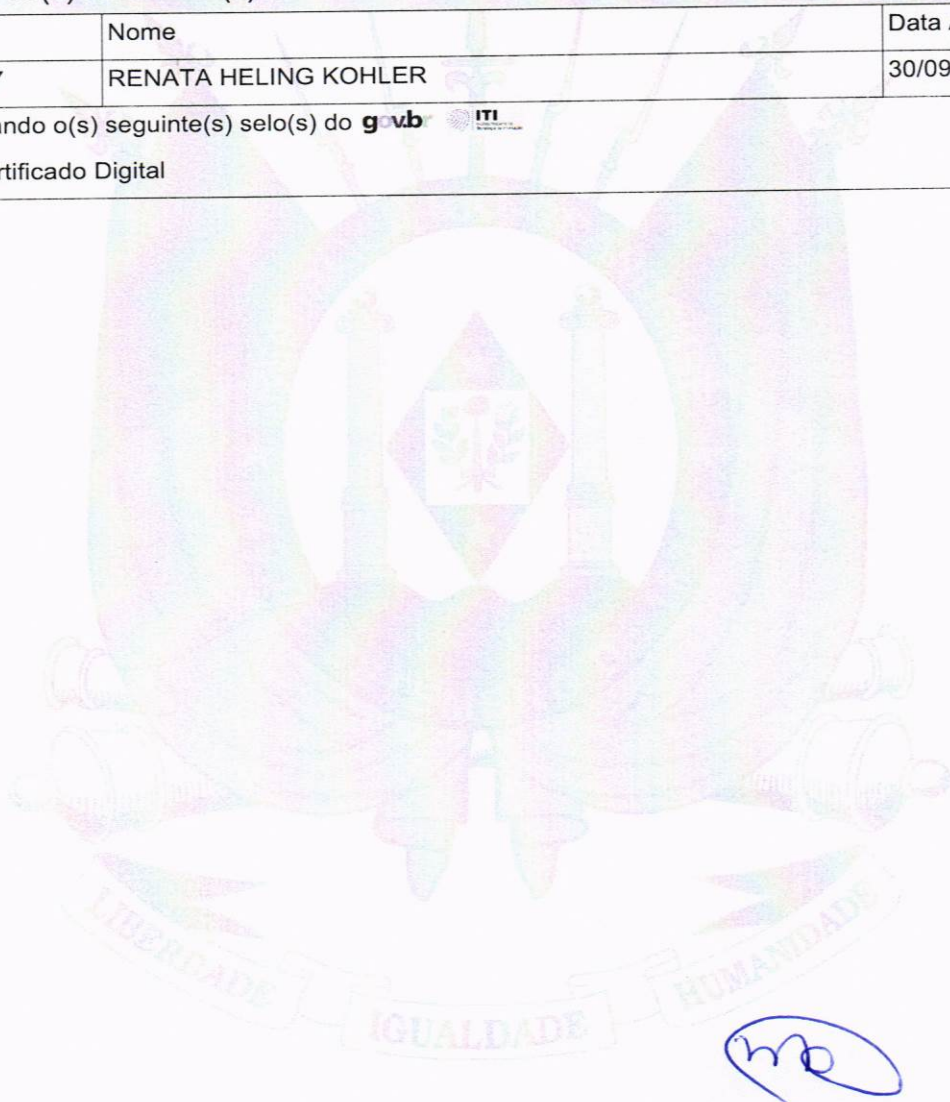
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.318-2	RSP2200694599	30/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.678.300-97	RENATA HELING KOHLER	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, de CNPJ 05.043.720/0001-58 e protocolado sob o número 22/333.318-2 em 30/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209674232, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.678.300-97	RENATA HELING KOHLER	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.678.300-97	RENATA HELING KOHLER	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 16:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/333.318-2.

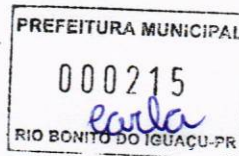
me



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209674232 em 06/10/2022 da Empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05043720000158 e protocolo 223333182 - 30/09/2022. Autenticação: 7ED4DCE6B5A6F35CB49A7183B45F2080624A97D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/333.318-2 e o código de segurança Ew3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 06 de outubro de 2022

000216

Carla

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência, da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



15/121571-5

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 43600140780

Protocolo: 15/121571-5, DE 08/05/2015

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

24 JUL 2015

12 MAI 2015

Nº FCN/RE



RS2201500404229

02 JUN. 2015

01 JUL 2015

26 JUN. 2015

08 MAIO 2015

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SAO LOURENCO DO SUL - RS
Local

Nome: RENATA HELING KÖHLER
Telefone de Contato: (51) 3527-4145
Assinatura: *Renata Heling Kohler*

24 Abril 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM *Corrigir evento el parato colar parte com CNPJ.* SIM *procedido parte*
 Data: 15 MAIO 2015 Responsável: *[Signature]*
 Data: 27 JUL. 2015 Responsável: *[Signature]*
 NÃO 15 MAIO 2015 Responsável: *[Signature]*

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

29.07.15 Data *[Signature]* Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES: *Rs 22390393*
05043720000158 Micro 003
Novo Hamburgo
[Signature] *29-07-15*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP
CNPJ: 05043720000158 NIRE: 43.2.048.7586.8

RENATA HELING KÖHLER, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, industrialista, nascida em 13/09/1960, portadora da Cédula de Identidade n° 2008929933, expedida por SJS/RS, inscrita no CPF n° 348.678.300-97, natural de Pelotas/RS, residente e domiciliada na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000;

Única sócia da empresa na **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP**, com sede na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000, inscrita no **CNPJ 05.043.720/0001-58**, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 43.2.048.7586.8**, resolve alterar seus atos constitutivos, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O capital social é aumentado nesta data em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), equivalentes a mais 70.000 (Setenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo este aumento subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pela sócia **RENATA HELING KÖHLER**.

§ Único: Pelas modificações ora realizadas, a sociedade passa a ter o capital social no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, detidas integralmente pela sócia **RENATA HELING KÖHLER**.

CLÁUSULA 2ª – Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "**RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – As cotas desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passam a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA 4ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CLÁUSULA 1ª – Sob a denominação de **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente ato constitutivo e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sua sede na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000.

§ Único: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem por objeto a industrialização e o comércio de máquinas e implementos agrícolas, suas partes e peças, e serviços de assistência técnicas aos mesmos, transportes rodoviários de mercadorias próprias de terceiros, podendo, ainda, participar de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado pela titular em moeda corrente nacional.

§ Único – A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital e esta responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa caberá à titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros.

§ Único: Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.



JUNTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000218
Carla
RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA 7ª – Fica facultado à administradora nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLÁUSULA 8ª – A titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de “pró labore”, obedecendo aos requisitos legais.

CLÁUSULA 9ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interdito a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª – O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício, proceder-se-á ao balanço patrimonial da empresa, sendo os lucros verificados após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos a titular que poderá, a seu critério, levanta-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pela titular ou contabilizados em contra própria, para a compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

§ Único: Poderá a empresa, em qualquer tempo, realizar balanços, intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada.

CLÁUSULA 12ª – A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

São Lourenço do Sul/RS, 22 de Abril de 2015.

Renata Heling Köhler

RENATA HELING KÖHLER

TESTEMUNHAS:

Rafael Biddorn

Nome: RAFAEL BIDDORN

RG/Órg. Exp./UF: 7090566125/SPS/RS

Rafaela Köhler de Oliveira

Nome: RAFAELA KÖHLER DE OLIVEIRA

RG/Órg. Exp./UF: 2099788487 GGS/RS

Visto do Advogado

Nome: Vinícius Martins Dutra

OAB/RS: 69.677



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 43600140780

Protocolo: 15/121571-5, DE 08/05/2015

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) **43204875868**

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA **230-5**

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
000219
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nome: **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

24 JUL 2015

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	316	316	1	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

2/2

01 JUL 2015

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

SÃO LOURENÇO DO SUL

Local
25,05,2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **RENATA HELING KÖHLER**

Assinatura: *Renata Heling Köhler*

Telefone de contato: **(51) 3527 - 4145**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 4142834

Protocolo: 15/174145-0, DE 26/06/2015

Empresa: 43 6 0014078 0
RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

José Tadeu Jacoby
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) c

SIM

JK

NÃO

02 JUL 2015

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

Data

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

29.07.15
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

mo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 05043720000158, foi deferido e arquivado sob o nº 4142834 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007304 e o código de segurança 3ppw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
 000220
ecda
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ 05.043.720/0001-58, estabelecida no Logradouro Santa Augusta, sem nº, 2º Distrito, Cidade de São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.170-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Lourenço do Sul/RS, 22/04/2015

TABELIONATO
 CANGUÇU

Renata Heling Köhler

Sócio: RENATA HELING KÖHLER

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
 Rua Julio de Castilhos, 1 025 - Cx Postal 56 - Canguçu - RS
 Fone/Fax: (51) 3252-1288
 TABELIAO JOSÉ MOREIRA BENTO
 Reconheço AUTÊNTICA a firma de Renata Heling Köhler, do que dou fé. 0098.01.1400001.74079
 EM TESTEMUNHO *no* DA VERDADE
 Canguçu, RS, 20 de julho de 2015
 Carmen Bento de Oliveira - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 09:39:56

Serviços Notariais e Registrars
 CANGUÇU - RS
 28 JUL 2015
 Carmen Bento de Oliveira
 Escrevente Autorizada

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___

Etiqueta de registro

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 4142834

Protocolo: 15/174145-0, DE 26/06/2015

Empresa: 43 6 0014078 0
 RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
 AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

JUCERS

JUCERS

José Tadeu Jacoby
 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

m

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico que este documento da empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 05043720000158, foi deferido e arquivado sob o nº 4142834 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007304 e o código de segurança 3ppw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL
000221
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
RENATA HELING KOHLER

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF
2008929933 SSP/PC RS

CPF
348.678.300-97

DATA NASCIMENTO
13/09/1960

FILIAÇÃO
HELVIN HELING
HILDA STEFFENMUNSBURG HELIN
G

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01388241296

VALIDADE
21/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/02/1986

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112235988

ESZG

OBSERVAÇÕES
A EAR

Renata Heling Kohler
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANGUCU, RS

DATA EMISSÃO
21/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48555054339
RS236489151

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ma

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL
000222
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EDUARDO MADRUGA GOMES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
3059373591 SSP/PC RS

CPF
754.975.570-15

DATA NASCIMENTO
16/04/1975

FILIAÇÃO
WALDOMIRO PERES GOMES
ADELINA MADRUGA GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03492064212

VALIDADE
12/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
13/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82155744316
RS231419511

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1982423888

1982423888

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa **RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº CNPJ 05.043.720/0001-58, com sede na localidade de Santa Augusta, s/n, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, neste ato representada por sua administradora **Renata Heling Köhler**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, inscrita no CPF nº 34867830097, residente e domiciliada na Rodovia RS 255, Km 132 s/nº Bairro Santa Augusta, São Lourenço do Sul, RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS., CPF 754975570-15, residente e domiciliado na Rua Sete nº 100, Loteamento Paineiras, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS., CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 6001891719, expedida pela SSP-RS., CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão nº 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS, ambos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato **formular e ofertar** propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Contratante, **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrazoar**, firmar compromissos ou acordos, **assinar** Contratos com Administração Pública, **assinar** Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Está procuração é válida até 31/12/2025

São Lourenço do Sul/RS, 20 DE JANEIRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA HELING KOHLER
Data: 20/01/2025 13:58:04-0300
verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Renata Heling Köhler
RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PREFEITURA MUNICIPAL 000225 <i>Rafaela</i> RIO BONITO DO IGUAÇU-PR	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.043.720/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2002
NOME EMPRESARIAL RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERSERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SANTA AUGUSTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO 2 DISTRITO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELA@KLR.IND.BR		TELEFONE (53) 3190-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/06/2025 às 10:39:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

no



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.043.720/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RENATA HELING KOHLER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Imprimido no dia 13/06/2025 às 10:39 (data e hora de Brasília).

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'mo'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **05.043.720/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:50 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **0E39.36D1.D4FF.0569**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ base: **05.043.720/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36358915**
Autenticação: **46738826**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE N° 3081/ 2025

Contribuinte.: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CPF/CNPJ.....: 05.043.720/0001-58
Endereço de Correspondência: 2 DISTRITO

São Lourenço do Sul RS 96170000

CERTIFICO, para o fim que se destina que, o contribuinte acima identificado **NADA DEVE** a esta municipalidade até a presente data, referente a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que possam ser apurados posteriormente referentes ao contribuinte acima mencionado.

A presente Certidão tem efeito de negativa, e, é passada para os fins a que se fizer necessária, tendo validade de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

Código de Autenticidade: 153896107153896



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada em área pública, na opção "Autenticidade de Certidão", no seguinte endereço eletrônico:

<https://saolourencodosul.gov.br.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendiment>

SÃO LOURENÇO DO SUL, 21 de Maio de 2025

Voltar

Imprimir

MUNICIP
130
earda

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.043.720/0001-58
Razão Social: R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Endereço: DIST SANTA AUGUSTA SN / 2 DISTRITO / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080422321150669754

Informação obtida em 11/08/2025 05:47:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.043.720/0001-58

Certidão n°: 46212678/2025

Expedição: 11/08/2025, às 05:44:50

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.043.720/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mo



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA *****
CNPJ. n° 05.043.720/000158*****
Endereço: ROD RS 265 - Km 132 - Santa Augusta S/N - 2° Distrito*****
Zona Rural - São Lourenço do Sul-RS*****

São Lourenço do Sul, 14 de julho de 2025, às 16h42min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
14/07/2025 16h42min

Mb



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001598798938



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000234
RIO BONITO DO ITAUAÇU-PR

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **RK implementos Agrícolas Eireli- EPP**, inscrita no CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta, São Lourenço do Sul-RS, forneceu para a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf 8ªSR**, Av. Alexandre de Moura 25, Centro, São Luís-MA, Cep 65.025-470, por meio do Contrato/Processo nº 59580.000285/2014-51, que tem por objeto aquisição, fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, conforme abaixo discriminados:

- (06) Seis unidades de Grade Aradora Marca Kohler Modelo GAC245 14x24 ano 2015 – Nacional
- (06) Seis unidades de Raspadeira Agrícola Marca Kohler Modelo CR 2000 CR ano 2015 – Nacional
- (06) Seis unidades de Carreta Tanque 02 Eixos Marca Kohler Modelo CT4000 ano 2015 – Nacional
- (06) Seis unidades de Arado Fixo Hidráulico Marca Kohler Modelo ARF 4x28 ano 2015 – Nacional
- (06) Seis unidades de Roçadeira Hidráulica Marca Kohler Modelo RM 160 ano 2015 – Nacional

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2014, PROCESSO COMPRA: Nº 59580.000285/2014-51 de 30 de Outubro de 2014, com ATA de SRP assinada 05/12/2014, com Empenho: Nº 2014NE000623 de 05/12/2014 e Ordem de fornecimento Nº: 8.0026/2015 de 28/05/2015, os quais foram entregues dentro do prazo estipulado no Edital.

São Luís-MA, 21 de setembro de 2015

Responsável pelas informações:

Marcos Almeida Leite
Supervisor / Coordenador do Setor de Unid. Reg. de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação
Empenho nº 2014NE000623
ATA de SRP - Dec. nº 093/15

Homologação:

Celso Adriano Costa Dias
Titular da Área ou Superintendente Regional
Superintendente Regional
CODEVASF

FOR = 0 82

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-906 - FONES (51) 3272-2203 / 3225-4974
BEL: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO

LORENZI

ATENTIFICAÇÃO
CERTIFICADO de conformidade com a lei que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado por ser uma reprodução fiel do original.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, segunda-feira, 6 de julho de 2020
Emol. R\$ 5,00 + SELO DIGITAL R\$ 1,40

0425 01 200001 45324

Dario Miguel Lorenzi
TABELIAO

validamente em todo o Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL
 000235
Carla
 090 IGUAÇU-PR

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.043.720/0001-58 e Inscrição Estadual nº 1250081359, estabelecida e situada a Rua Santa Augusta, s/n, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.174-970, forneceu 01 (um) arado subsolador com cinco hastes, acoplamento aos três pontos do trator categoria II, roda para controle de profundidade, fusíveis de segurança nas hastes, largura de trabalho mínima de 1.500mm, potência do trator profundo de 70cv a 80cv, para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, por meio do Contrato nº 1.735.00/2017, decorrente do pregão eletrônico nº 12/2017, que tem por finalidade o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, veículos e máquinas rodoviárias destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais.

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi desenvolvido a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Montes Claros/MG, 24/05/2018.

Responsável pelas informações:



Eduardo de Lima Sardinha Barreto
 Analista em Desenv. Regional Cad. 10590-09
 CODEVASF - 1ª SR

Homologação:



Dario Miguel Lorenzi
 Superintendente Regional
 10590-09



ELSB - 1ª GRUPO



4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS

R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (51) 3222-2203 / 3025-4074
 BEL - DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO



0425.01.2000001.45319

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, segunda-feira, 6 de julho de 2018.

Emol. R\$ 5,00 + SELO DISCRETO R\$ 1,40

Bel. Dario Miguel Lorenzi
 TABELIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R.K INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, com sede na Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CNPJ/MF n.º 05.043.720/0001-58, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, **40 (quarenta) Carretas Agrícolas** em madeira de lei, nova, com capacidade de carga mínima de 4 toneladas, com dois eixos, com rodas e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (4,00 m x 2,00 m x 0,60 m), perfil em U, chapa ¼ e ângulo de giro mínimo de 30º, com feixe de molas, e **40 (quarenta) Grades Aradoras** de Controle Remoto, 14 discos, 26 polegadas, diâmetro do eixo 1.5/8, com rodas e pneus para transporte, mancais a graxa, largura de trabalho 1.300mm a 1.500 mm, compatibilidade com trator de 75 cv, por meio do **Contrato n.º 1.409.00/2013**, nos termos do Edital n.º 025/2013-1ªSR, processo administrativo n.º 59510.001165/2013-14.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos relativos ao contrato informado foram efetuados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Montes Claros, 03 de abril de 2014

Responsáveis pelas informações:

Sérgio Fernando de Oliveira Lima

P.F. Carvalho
Patrícia F. Barbosa Carvalho

Decisão: 261/2014

Homologação:

Aldimar Dinis Rodrigues
Aldimar Dinis Rodrigues
Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª/SR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL

000237


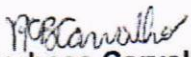
RICO IGUAÇU-PR

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R.K INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, com sede na Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CNPJ/MF n.º 05.043.720/0001-58, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, no âmbito do **Contrato n.º 1.525.00/2013**, nos termos do Edital n.º 047/2013-1ªSR, processo administrativo n.º 59510.001266/2013-95, **28 (vinte e oito) Grades Aradoras** de Controle Remoto - 14 discos, 26 polegadas, diâmetro do eixo 1.5/8, com rodas e pneus para transporte, mancais a graxa, largura de trabalho 1.300mm a 1500mm. Compatibilidade com trator de 75cv.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos relativos ao contrato informado foram efetuados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas no instrumento contratual.

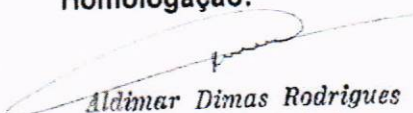
Montes Claros, 12 de maio de 2014

Responsáveis pelas informações:


Sérgio Fernando de Oliveira Lima
Patrícia F. Barbosa Carvalho

Decisão: 261/2014

Homologação:


Aldimar Dimas Rodrigues
Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª/SR



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E
INTEGRAÇÃO REGIONAL



ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA 59 KITS DE IMPLEMENTOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional - SEDIR, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.221.247/0001-80, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 250, Conjunto S/PIAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, neste ato representada por sua Gerente Administrativa Sra. Michele Rosas de Mattos Moreno, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, com CNPJ 05.043.720/0001-58, foi fornecedora dos seguintes Kits de Implementos Agrícolas contendo 1 (uma) unidade cada de: Arado Fixo Kohler, Mod. ARF 3028 - Grades Aradora Kohler, Mod. GH24x18 - Carreta Agrícola Kohler, Mod. CA4,0 Molas - Batedeiras de Cereais Triton, Mod. TR911H - Cultivador Escarificador Plantadeira Kohler, Mod. ESSESC - Compressor de Ar Console, Mod. JM10 - Lubrificador de Graxa Hydrolubiz, Mod. H11 - Macaco 2Ton - jogo de chaves.

FORAM ENTREGUES OITO (08) KITS, entregues nos municípios de CAPELA DO ALTO ALEGRE, GUANAMBI, JACOBINA, JUAZEIRO, MAIRI, POVO NOVO, SEABRA E UIRANDI, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 75/2009**, celebrado em 01 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e Prorrogado conforme Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2009, que se rege pela Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 10.520/102 e demais legislações pertinentes, por mais 90 (noventa dias), contado a partir de 17 de maio de 2010. Estes kits de implementos foram Arrematados no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0200090230076 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009**, realizado em 16/10/2009, com Nota Fiscal de entrega NFs e nº 0096 a 0104 expedidas em 07/05/2010, totalizando o valor total de R\$ 158.542,97.

FORAM ENTREGUES OITO (08) KITS, entregues no município de Salvador, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 55/2012**, celebrado em 13/06/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21/06/2012 e Prorrogado conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2012, que se rege pela Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 10.520/102 e demais legislações pertinentes, por mais 120 (cento e vinte dias), contado a partir de 14 de dezembro 2012 e novamente Prorrogado conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2012 por mais 90 (noventa dias), contado a partir de 14 de abril 2013. Estes kits de implementos foram Arrematados no **PROCESSO LICITATÓRIO realizado por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012**, em 28/05/2012, com Nota Fiscal de entrega NFs e nº 624, 625, 626 e 627 expedidas em 27/07/2012, totalizando o valor total de R\$182.000,00.

FORAM ENTREGUES QUARENTA E TRÊS (43) KITS, entregues no Centro de Treinamento da EBDA Salvador BA, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 035/2013**, celebrado em 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, que se rege pela Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 10.520/102 e demais legislações pertinentes, por mais 180 (cento e oitenta dias), contado a partir de 12 de junho de 2013. Estes kits de implementos foram Arrematados no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02000130191346 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2013**, realizado em 10/05/2013, com Nota Fiscal de entrega NFs e nº 00714, 00715, 00716, 00717, 00718, 00720, expedidas em Julho de 2013, totalizando o valor total do contrato R\$ 948.999,68

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A CAR/BA.

Salvador, 09 de setembro de 2013.

Michele Rosas de Mattos Moreno

Michele Rosas de Mattos Moreno - Gerente Administrativa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO de conformidade com a lei que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado por ser uma reprodução fiel, por fé e em TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, segunda-feira, 09 de julho de 2020. Emol. R\$ 5,00 + SELO Digital R\$ 1,40

0425 01 2000001 45311

Bel. Dario Miguel Lorenzi
TABELIAO

ma



MANJATO TRATORES LTDA EPP

Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto - RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936



MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

ATESTADO TECNICO

A empresa Manjato Tratores Ltda EPP, inscrita no CNPJ. 00.492.308/0001-00, estabelecida na Av. do Comércio, 1496 – Santo Augusto – RS, declara para todos os fins e a quem possa interessar, que a empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP, fabricante de implementos agrícolas com CNPJ 05.043720/0001-58 – localizada na Colônia Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, foi fornecedora de inúmeros Implementos Agrícolas da Marca KLR-KOHLER, os quais eram solicitados através de pedidos junta a empresa RK, conforme lista abaixo, os quais foram revendidos para Agricultores Rurais do Noroeste do Estado do RS, e em processo licitatórios em que a empresa Participa em todo Brasil.

- 01 GRADE ARADORA GAC245 18X26 CONTROLE REMOTO - R\$ 19.700,00 - NF-e 1103
- 01 GRADE NIVELADORA GNC 195 36X22 CONTROLE REMOTO - R\$ 15.900,00 - NF-e 121
- 01 TAIPADEIRA AGRICOLA TP 08 - R\$ 18.000,00 - NF-e 1145
- 01 RASPADEIRA AGRÍCOLA SCRAIPER CR 3000 – R\$ 24.500,00 - NF-e 1145
- 01 GUINCHO AGRÍCOLA GU - R\$ 9.700,00 - NF-e1518
- 01 CARRETA AGRÍCOLA CA 5,5 - R\$ 8.340,00 - NF-e 1234
- 01 PLAINA AGRÍCOLA NS 400 - R\$ 25.340,00 - NF-e 1427

Atestamos, ainda, que o fornecimento está sendo/foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Augusto, 10 de novembro de 2016.

Eduardo Weiler Schmitz
 Eduardo Weiler Schmitz
 CPF: 012.591.600-09
 MANJATO TRATORES LTDA EPP

TABELIONATO DE NOTAS SANTO AUGUSTO
 Lina Lorena Sloczynski Oliveira - Tabelião Designada
 Rua Troncos 919 - Sala 02 - CEP 98550-000 - Fone/Fax: (55) 3781-1576 - Santo Augusto - RS
 Ret. online: **AUTENTICA** a firma de EDUARDO WEILER SCHMITZ, indicada pela sede
 Usual: Dou fe.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Santo Augusto, 14/12/2016
 Lina Lorena Sloczynski Oliveira - Tabelião Designada
 Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 29956 0573.01.1800002.05667

Lina Lorena Sloczynski Oliveira
 Bel. Lina Lorena Sloczynski Oliveira
 TABELIÃO DESIGNADA

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
 RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (51) 3222-2203
 BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO, de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel Dou fe.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 PELOTAS, 04 de junho de 2016
 Emol: R\$ 4,60 0426.01.1700002.64672

Dario Miguel Lorenzi
 Bel. Dario Miguel Lorenzi
 Tabelião

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
 BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO, que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada Dou fe.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 PELOTAS, segunda-feira, 6 de junho de 2016
 Emol: R\$ 5,00 Selo digital: R\$ 1,40

0425.01.2000001.45298

Dario Miguel Lorenzi
 Bel. Dario Miguel Lorenzi
 Tabelião

ma



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a RK Industria de Implementos Agrícolas LTDA., CNPJ nº 05.043.720/0001-58, sediada na cidade de São Lourenço do Sul-RS à Rua Sta Augusta SN, 2 Distrito, forneceu Máquinas e Implementos Agrícolas a esta SAGRI, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 020/2013-SAGRI, conforme especificação abaixo, entregue dentro do prazo estipulado, cumprindo com suas as obrigações e responsabilidades assumidas.

- ✓ 50 CARRETA AGRÍCOLA;
- ✓ 01 DISTRIBUIDOR DE CALCAREO;
- ✓ 67 GRADE ARADORA GAC14X26;
- ✓ 04 GRADE ARADORA GAC16X28
- ✓ 13 GRADE NIVELADORA.

Belém (PA), 28 de setembro de 2015.



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 05 de abril de 2018
Emol. RS 4.60 0425.01 1700002 38034

Aldiva Melo Cortez
Escrivente Autorizada

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretor Administrativo e Financeiro



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 10 de outubro de 2016
Emol. RS 4,10 0425.01.1500001.79109

Claudia Ferreira Porres
Substituta do Tabelião



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS - inscrita no CNPJ nº 87.893.111/0001-52, com sede na Rua Coronel Alfredo Born 202 - Centro - São Lourenço do Sul-RS, vem através desta, **Atestar, Certificar e Declarar** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - RK**, com CNPJ nº 05.043.720/0001-58, localizada no 2º Distrito, colônia Santa Augusta, neste município, foi fornecedora dos seguintes maquinários agrícolas:

- **PLAINA (LAMINA) AGRÍCOLA TRASEIRA MARCA KÖHLER MODELO LTRA 4000**, rev. Hidráulica, arrematada através do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 50/2015**, realizado em 19 de agosto de 2015, a qual foi entregue pelo valor de **R\$ 27 780,00** através da **NF-e nº 1323**, emitida em 29 de setembro de 2015.
- **TRATOR AGRÍCOLA MARCA KÖHLER MODELO TS654 - 4X4 - 65 CV. DIESEL**, arrematado através do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 39/2015**, realizado em 09 de julho de 2015, com **AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 23/2015**, o qual foi entregue pelo valor de **R\$ 64.980,00** através da **NF-e nº 1366**, emitida em 03 de dezembro de 2015. Neste Pregão não houve a entrega do objeto devidamente correto, sendo encaminhada uma advertência, conforme Memorando Nº 77/2015 emitido a Comissão de Licitações e Julgamentos, com o relatório das irregularidades. Após o recebimento desta advertência, esta empresa providenciou a correta entrega do objeto.

Diante do exposto firmamos que até o momento a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas FIRELI, cumpriu com as demandas acima acordadas para com esta municipalidade.

São Lourenço do Sul, 29 de junho de 2017


Alfredo Passos Decker

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - S.M.D.R.



AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



ATESTADO TECNICO

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.963.380/0001-77, com sede na Estrada Linha União da Serra, 50, Bairro Caravágio, Caixa Postal 060, na cidade de Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000, por seu Sócio Administrador Sr. Altair Fabro, CPF N° 587.244.600-44. **ATESTA E CERTIFICA** que a empresa **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP**, com CNPJ 05.043720/0001-58, localizada na Colônia Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, forneceu cinco Microtratores/Motocultivadores da **Marca KLR-KOHLER – MOD. MT18**, no ano de 2016, sendo eles Revendidos por nossa loja na cidade de Nova Prata.

Nestes Termos Atesta e Certifica

Nova Prata/RS, 23 de novembro de 2016.

Altair Fabro - CPF. 587.244.600-44

20 963 380/0001-77
AGROPRATA Comércio de Equipamentos Ltda
Linha União da Serra, 50
Caravágio
95.320-000 - NOVA PRATA-RS

me



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 1514 - PELOTAS - RS - FONE: 51 3222-2203
BEL DARIO MIGUEL LORENZI - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei que o anverso da presente folioleira está igual ao original que se foi apresentado por ser uma reprodução fiel. Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

PELO(A) S(ã) 26 de junho de 2016

Emp. RS 4 50 0425 01 1700001 73403

4º Tabelião de Notas
Dario Miguel Lorenzi
Tabelão Autorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO HERÓIS DO JENIPAPO)



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 2º BEC, CNPJ nº 07.549.168/0001-08, com sede na Avenida Frei Serafim, 2833 – Centro, Teresina, Piauí, CEP: 64.000-020, E-mail: sale2becnst@hotmail.com, declara com a finalidade única de comprovação de fornecimento de material, que a Empresa **R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, localizada na Rua Santa Augusta, S/N, Segundo Distrito, São Lourenço do Sul, Rio Grande do Sul, CEP: 96.170-000, E-mail: flavio-carvalho05@hotmail.com/mercadosvinicius@hotmail.com, Tel: (53) 3302-8148/ 3302-8147, inscrita no CNPJ sob o Nr 05.043.720/0001-58, representada pela Sra. REJANI SIEFERT KOHLER, portadora da Cédula de Identidade nº 1.056.743.352 SJS – RS e CPF nº 931.761.800-63, forneceu material permanente para o 2º BEC, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 027/2013 – 3º BEC, conforme o Termo de Contrato Nº 035/2013 – 2º BEC e Nota de Empenho 2013NE801828 . Não há relato ou indício de sinistro envolvendo a empresa no tocante ao fornecimento do material.

Quartel em Teresina-PI, 16 de dezembro de 2014.

MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO – Cel
Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção



RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, nº 2986, 3º andar, Bairro Pedrinhas, Cep: 76.801-470 –
Porto Velho, Rondônia – Fone: (69) 3216-5990



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA com CNPJ: nº 03.682.401/0001-67, situada na AV. FARQUAR, 2986 - CURVO III - 3º ANDAR - PALACIO RIO MADEIRA - Fone 069-3216-5253 - E-mail: patrimoniocgp.ro@hotmail.com, CEP: 76.801-470 - PORTO VELHO/RO - **DECLARA E ATESTA** que a empresa **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 05.043.720/0001-58, Inscrição Estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora de inúmeros implementos Agrícolas da Marca Kohler conforme lista abaixo, **ARREMATADOS** no Pregão Eletrônico SRPNº142/2014/SUPEL/RO, Processo Principal Administrativo Nº01.1901.00072-00/2014/SEAGRI/RO de 10 de junho 2014, conforme ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014, os quais foram entregues dentro do prazo estipulado no Edital que era de 20 dias no Almoxarifado Central do Estado de Rondônia, na Rua Antônio Lacerda nº 4138, bairro Embratel, Setor Industrial, CEP 76.821-038, Porto Velho, RO.

- **Três Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015 - conforme:

Empenho 2014NE00722 - Proc. 1901/00770/2014 entregues com NF-e 1086 de 01/12/2014.

- **Dezesseis Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015, conforme:

Empenho 2015NE00058 - Proc. 1901/00015/2015 entregues com NF-e 1179 de 13/03/2015.

- **Cinco Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015.

- **Quatro Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC245 12x26-Nacional-2015.

- **Dois Arados Subsoladores com Rodas Laterais** Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015, conforme:

Empenho 2015NE00185 - Proc. 1901/00210/2015 entregues com NF-e 1234 de 19/05/2015.

- **Duas Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015, conforme:

Empenho 2015NE00244 - Proc. 1901/00432/2015 entregues com NF-e 1263 de 07/07/2015.

- **Quatro Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC245 12x26-Nacional-2015.

- **Um Arado Subsolador com Rodas Laterais** Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015, conforme:

Empenho 2015NE00330 - Proc. 1901/00611/2015 entregues com NF-e 1278 de 30/07/2015.

- **Seis Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015.

- **Um Arado Subsolador com Rodas Laterais** Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015, conforme:

Empenho 2015NE00335 - Proc. 1901/00612/2015 entregues com NF-e 1277 de 30/07/2015.

- **Uma Grade Aradora Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015.

- **Uma Grade Aradora Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC245 12x26-Nacional-2015.

- **Um Arado Subsolador com Rodas Laterais** Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015.

Handwritten signature and initials



RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, nº 2986, 3º andar, Bairro Pedrinhas, Cep. 76.801-470 –
Porto Velho, Rondônia – Fone: (69) 3216-5990



- **Cinco Distribuidores Calcário/Adubo Orgânico Marca Kohler Mod. DC3000 RT-Nacional-2015, conforme:**

Empenho 2015NE0037 3- Proc. 1901/00648/2015 entregues com NF-e 1279 de 04/08/2015.

- **Três Grades Aradoras Controle Remoto Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015.**

- **Três Grades Aradoras Controle Remoto Marca Kohler Mod. GAC245 12x26-Nacional-2015.**

- **Três Arados Subsoladores com Rodas Laterais Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015.**

- **Dois Distribuidores Calcário/Adubo Orgânico Marca Kohler Mod. DC3000 RT-Nacional-2015, conforme:**

Empenho 2015NE00362 – Proc. 1901/00624/2015 entregues com NF-e 1285 de 04/08/2015.

- **Uma Grade Aradora Controle Remoto Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015, conforme:**

Empenho 2015NE00399 – Proc. 1901/00721/2015 entregues com NF-e 1307 de 04/09/2015.

- **Cinco Grades Aradoras Controle Remoto Marca Kohler Mod. GAC245 12x26-Nacional-2015.**

- **Dois Arados Subsoladores com Rodas Laterais Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015, conforme:**

Empenho 2015NE00402 – Proc. 1901/00685/2015 entregues com NF-e 1308 de 04/09/2015.

E por ser expressão da verdade, assina o presente.

Porto Velho– RO, 21 de setembro de 2015.

Mary Teresinha Braganhol
Secretaria Adjunta
SEAGRI/RO

ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO – RS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° CNPJ. 01.612.869/0001/50 localizada na Praça Luís Siqueira, n°22, CERRITO – CEP: 96.395-000vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RKIMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com CNPJ 05.043.720/0001-58, foi fornecedora de:

Uma (1) unidade de **Grade Aradora Controle Remoto Marca Kohler Modelo GAC245 16x26-6,00mm Óleo – 2012**, arrematada no Pregão Presencial 01/2012 no dia 28/05/2012, Processo 98096601.2.01, com Nota de Empenho n° 4232/12 de 30/05/2012, e com Nota Fiscal de Entrega n° 622 de 14/07/2012.

Duas (2) unidades de **Carreta Agrícola Quatro Rodas Marca Kohler modelo CA 5,5 - 2012**, arrematada no Pregão Presencial 01/2012 no dia 28/05/2012, Processo 98096601.2.01, com Nota de Empenho n° 4233/12 de 30/05/2012 e com Nota Fiscal de Entrega n° 623 de 14/07/2012.

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO.

01.612.869/0001-50
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERRITO
PRAÇA LUÍS SIQUEIRA, 22
CENTRO – CEP 96395-000
CERRITO – RS

Cerrito, 13 de maio de 2016

Roberto Reis Calmon
SECRETÁRIO ADM. CONT. INT.
FINANÇAS E LOGÍSTICA

mta



PREFEITURA MUNICIPAL

000247

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

www.klr.ind.br

ATESTADO TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

DE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.
PARA: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/00001-70, estabelecida no 2º Distrito de São Lourenço do Sul – RS, declara para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli.**, inscrita CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul - RS, é possuidora de **APTIDÃO**, para **COMERCIALIZAÇÃO, REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL** de: carretas agrícolas, arados, subsoladores, grades aradoras/niveladoras, roçadeiras, plainas, raspadeiras, distribuidores de adubo/calcário, terraceadores, Tratores, Microtratores, Motocultivadores com implementos e/ou, toda e qualquer implemento agrícola da **MARCA KLR**.

A empresa **Kohler Implementos Agrícolas Eireli.**, fabricante de Máquinas e Implementos Agrícolas da **Marca KLR**, CERTIFICA desta maneira a empresa **RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda.**, a qual está apta a assegurar em nome da **Kohler Implementos Agrícolas Eireli.**, a Autenticidade de catálogos, Prospectos e Manuais Técnicos dos Produtos (tratores e/ou implementos) **KLR-KOHLER**, bem como assegurar a Garantia, Suporte e Assistência técnica exigida, conforme o artigo 30 § 8º da Lei 8666, a aferição da metodologia de execução dos componentes deste objeto no intuito de garantir o funcionamento do equipamento adquirido num processo licitatório público.

São Lourenço do Sul, 20 de Outubro de 2021.

Egbert Kohler CI. 80353378-91 SSP/RS CPF. 470364510-08

Proprietário Kohler Implementos Agrícolas Eireli

EGBERT
KOHLER:47036
451068

Assinado de forma
digital por EGBERT
KOHLER:47036451068
Dados: 2021.10.29
10:09:35 -03'00'



www.klr.ind.br

ATESTADO TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA
CARTA DE SOLIDARIEDADE

DE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. PARA: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.



A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/00001-70, estabelecida no 2º Distrito de São Lourenço do Sul – RS, declara para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli.**, inscrita CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul - RS, é possuidora de **AUTORIZAÇÃO, APTIDÃO**, para **COMERCIALIZAÇÃO, REVENDA, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL** de: carretas agrícolas, arados, subsoladores, grades aradoras/niveladoras/hidráulicas, roçadeiras, plainas, raspadeiras, distribuidores de adubo/calcário, terraceadores, Tratores, Microtratores, Motocultivadores com implementos e/ou, toda e qualquer implemento agrícola da **MARCA KLR-KOHLER**, entregues através de Licitações Públicas. Sendo o fabricante Kohler Implementos Agrícolas, Responsável Solidária, quando, do fornecimento de peças para manutenção, Componente/Acessório, além do suporte técnico, durante todo o período contratual, sem qualquer ônus adicional para o Ente Público, de forma que assegure a execução do contrato das máquinas Agrícolas da Marca KLR, junto com a empresa RK Implementos, em Órgãos Públicos das esferas, Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal.

Declaramos que a empresa KOHLER possui cadastro e esta Credenciada junto aos órgãos de Proteção Ambiental, no INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – **IBAMA**, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP), com CERTIFICADO DE REGULARIDADE (CR-IBAMA), com Registro N° 933688. Possui LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, LOREG N° 02796/2020, junto a Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul – **FEPAM-RS**. Também possui CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA N°: 1933098 no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - **CREA-RS**, sendo que a fabricante Kohler atende a todas as normas de Boas Práticas de Produção Industrial e Preservação Ambiental, pois os Implementos Agrícolas KLR produzidos não Contem ou façam uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal”

A empresa **Kohler Implementos Agrícolas Eireli.**, fabricante de Máquinas e Implementos Agrícolas da Marca KLR-Kohler, CERTIFICA desta maneira a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda., a qual está apta a assegurar em nome da **Kohler Implementos Agrícolas Eireli.**, a Autenticidade de catálogos, Prospectos e Manuais Técnicos dos Produtos (tratores e/ou implementos) **KLR-KOHLER**, bem como assegurar a Garantia, Suporte, Fornecimentos de Peças e Componentes e Assistência técnica exigida, conforme o artigo 30 § 8º da Lei 8666, a aferição da metodologia de execução dos componentes deste objeto no intuito de garantir o funcionamento do equipamento adquirido num processo licitatório público.

São Lourenço do Sul, 06 de Abril de 2022.

Egbert Kohler
Proprietário Kohler Implementos Agrícolas Eireli



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D1F1-BBF7-1248-6CDB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1F1-BBF7-1248-6CDB



Hash do Documento

813C5ECEA5E7FE2600E4594B18ED47A69104E2D29BF3BBCEB11B0C0395165B0A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

- Egbert Kohler - 470.364.510-68 em 06/04/2022 08:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS
EIRELI - 92.264.472/0001-70



RKImplementos
PREFEITURA MUNICIPAL

000250

Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO CONJUNTA UNIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF nº 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 54/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **Vinícius Alalan de Carvalho – CI. Nº 6060280119 SJS/II RS – CPF. Nº 016284950-81**, cuja função/cargo é **PROCURADOR**,
E-mail: gomezzzzs@hotmail.com, mercadosvinicius@hotmail.com
FONE/ZAP 53 98137-0714- 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do E-mail: gomezzzzs@hotmail.com, mercadosvinicius@hotmail.com, **FONE/ZAP 53 98137-0714- 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius**, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 13 DE AGOSTO DE 2025.

Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF nº 348.678.300-97
PROPRIETÁRIA

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 PROCESSO N.º 056/2025**



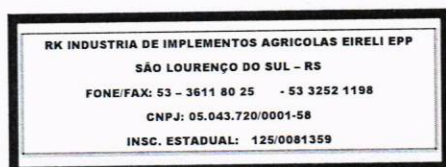
A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA. EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(x) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como EPP, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 06 DE JULHO DE 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 PROCESSO N.º 056/2025



A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA. EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 06 DE JULHO DE 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA POR 12 MESES
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 PROCESSO N.º 056/2025**

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA. EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes** CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho** – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara,

DECLARAR, que oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses e irá cumprir todas as exigências constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico.

DECLARAR, que oferecerá ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 12 (doze) meses e irá cumprir todas as exigências constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações, **CONFORME BALANÇO ANEXO, E SEUS ÍNDICES CALCULADOS E ASSINADOS POR CONTADOR RESPONSÁVEL,**.

POR ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 06 DE JULHO DE 2025.

Eduardo Madruga Gomes
Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

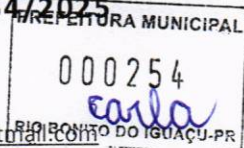
Carla

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR CNPJ: 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro – F.(042)3653-1122 CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

FORNECEDOR: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35
 ESCRITÓRIO LICITAÇÕES: 53 3302 81 48 Celular (53) 98137-0714 - Eduardo Gomes – E-mail gomezsss@hotmail.com
 CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970
CNPJ: 05.043.720/0001-58 **Inscrição Estadual: 125/0081359** **Inscrição Municipal 11490**
 Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS



aquisição de 02 grade aradora nova, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Abaixo descrição dos seguintes itens:**

ITEM	PROPOSTA FINAL - ESPECIFICAÇÃO – GARANTIA: 01(UM) ANO SEM LIMITE DE HORAS.	QTD	R\$ UN./TO.
01	GRADE ARADORA Grade aradora: nova, modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias. MARCA KLR KOHLER MOD.GAC270 14x28 – ANO 2025 – NACIONAL	02	R\$ 30.000,00 R\$ 60.000,00

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA é de 15 dias, em remessa única no endereço Rua sete de setembro número 720, centro de Rio Bonito do Iguaçu.

VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos que não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.;

GARANTIA: Garantia e Assistência de 01 (um) ano, a assistência técnica deverá ser prestada ao comunicado do Município.

PAGAMENTO: CFE EDITAL...

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência e também cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação. **Declaramos ainda que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.**

Declaramos, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

DECLARAMOS que os preços dos equipamentos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.

DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. A Proponente declara estar de acordo com todas as demais condições do Edital.

(EPP) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DADOS DE RECEBIMENTO EMPENHO E ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: FONE/ZAP 53 98137-0714- 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius - gomezsss@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

São Lourenço do Sul, 13 DE AGOSTO DE 2025.



Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF nº 348.678.300-97 PROPRIETÁRIA
 Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
 Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / CRENCIADO / Gerente de Licitações



**INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM DADOS DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF nº 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

FORNECEDOR: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35
FONE/ZAP: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Eduardo / Vinicius gomezsss@hotmail.com mercadosvinicius@hotmail.com
CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970
CNPJ: 05.043.720/0001-58 Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490
Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680.

DADOS ASSINATURA CONTRATO / ATA

NOME: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO

Nº DE IDENTIDADE: 6060280119 SJS/II RS Nº DE CPF: 016284950-81

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA PESSOA JURÍDICA/ PROCURADOR:

Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680.

E-mail: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius
gomezsss@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com

DADOS ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – PROCURADOR DE LICITAÇÕES RK - BRASILEIRO - SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO F.ZAP: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius
E-mail: gomezsss@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 13 DE AGOSTO DE 2025.



Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF nº 348.678.300-97
PROPRIETÁRIA

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações

DECLARAÇÃO GARANTIA/FORNECIMENTO
DECLARAÇÃO DE GARANTIA / QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E LOCAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF nº 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000256
Carla

DECLARA, que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo (1) ano, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Após o período de garantia de (1) ano, a CONTRATADA fica obrigada, a expensas do Município, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, disponibilizar oficina de manutenção e assistência técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
FONE/FAX: 53 - 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0041358

São Lourenço do Sul, 13 DE AGOSTO DE 2025.

Renata Heling Köhler
Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF nº 348.678.300-97 PROPRIETÁRIA
Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações

CIENTE: FABRICANTE KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

KLR-KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
INDÚSTRIA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CNPJ: 92.264.472/0001-70
INSC. ESTADUAL: 125/0047495

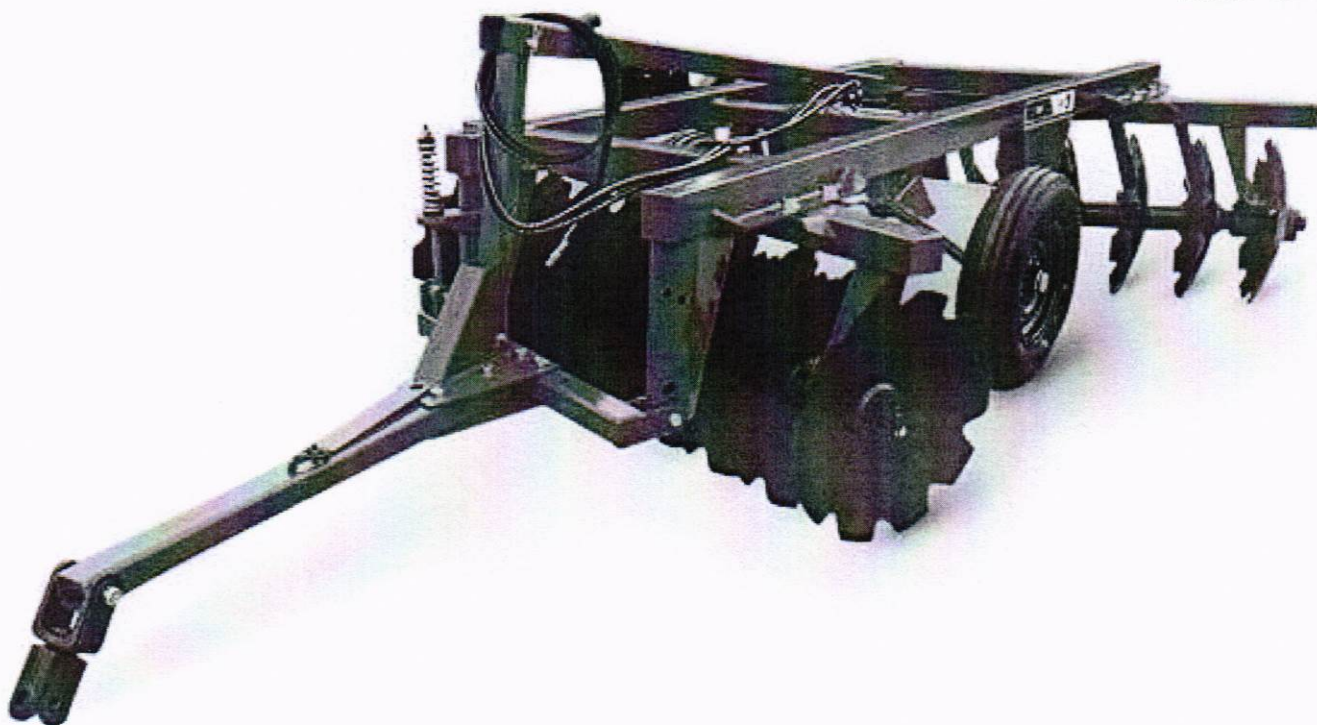


Eduardo Madruga Gomes
Eduardo Madruga CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15
Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações

mks

GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA KLR-KOHLER GAC 270 14X28 –6,00MM
ANO 2025 – 0 KM - NACIONAL
SISTEMA CONTROLE REMOTO – PNEUS NOVOS

PREFEITURA MUNICIPAL
 000257
caia
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



OBS: Foto meramente ilustrativa, cor camuflada grades entregues exercito brasileiro sob autorização militar

Modelo / Ano	GAC 270 14X28-6,00mm – 2025 – ZERO KM
Espaçamento entre Discos	270 mm
Largura de Corte	1.890 mm
Profundidade de Corte	120 a 250 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Dimensões dos Discos	Ø 28" – 6,00 mm
Número de Discos	14 (quatorze)
Diâmetro do eixo (02)	1.5/8"
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados e/ou Lisos
Mancais e Rolamentos (04)	Lubrificados BANHO ÓLEO ou GRAXA
Limpadores de Discos	Inclusos
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Sistema Trabalho	Arrasto
Controle Remoto	Levante Transporte e Controle Profundidade
Tipo de Cilindro	De Dupla Ação
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.00 x 16" ou 2 X 6.50 x 16" ou 2 X 7.50 x 16"
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Garantia e Assistência Fábrica	12 meses
Peso Aprox.	1.490 Kg
Potência Trator	75 a 105 cv.

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
 KOHLER INDUSTRIA DE
 IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDUARDO MADRUGA GOMES
 Data: 13/08/2025 09:43:02-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Ltda.

Licitações: 53 330 81 47 e/ou 48 - 49 - Fábrica– (53) 3190.0022

gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com



www.klr.ind.br

ATESTADO TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA
CARTA DE SOLIDARIEDADE



DE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
PARA: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ 92.264.472/00001-70, estabelecida no 2º Distrito de São Lourenço do Sul – RS, declara para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK Implementos Agrícolas LTDA.**, inscrita CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul - RS, é possuidora de **APTIDÃO**, para **COMERCIALIZAÇÃO, REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL** de: carretasagrícolas, arados, subsoladores, grades aradoras/niveladoras, roçadeiras, plainas, raspadeiras, distribuidores de adubo/calcário, terraceadores, Tratores, Microtratores, Motocultivadores com implementos e/ou, toda e qualquer implemento agrícola da **MARCA KLR KOHLER**, sendo o fabricante Kohler **RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO**, quando do fornecimento de Implementos Agrícolas KLR a empresa RK Implementos, junto a Órgãos Públicos das esferas, Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal.

Declara também ser **RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO** pelo fornecimento de peças para manutenção, além do suporte técnico, durante todo o período contratual, de acordo com as condições exigidas em edital de licitação e seus respectivos anexos.

A empresa **Kohler Implementos Agrícolas LTDA.**, fabricante de Máquinas e Implementos Agrícolas da Marca KLR-Kohler, **CERTIFICA** desta maneira a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda., a qual está apta a assegurar em nome da **Kohler Implementos Agrícolas LTDA.**, a Autenticidade de catálogos, Prospectos e Manuais Técnicos dos Produtos (tratores e/ou implementos) **KLR-KOHLER**, bem como assegurar a Garantia, Suporte e Assistência técnica exigida, conforme o artigo 30 § 8º da Lei 8666, a aferição da metodologia de execução dos componentes deste objeto no intuito de garantir o funcionamento do equipamento adquirido num processo licitatório público.

DECLARAMOS ATENDER OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, NO QUE COUBER, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 01/2010: 19.1.1. QUE OS BENS SEJAM CONSTITUÍDOS, NO TODO OU EM PARTE, POR MATERIAL RECICLADO, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, CONFORME ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2;

DECLARAMOS QUE OS IMPLEMENTOS KLR-KOHLER ATENDEM ÀS RECOMENDAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT (LEI N.º 4.150 DE 21/11/62), NO QUE COUBER E, PRINCIPALMENTE, NO QUE DIZ RESPEITO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE, UTILIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, NOTADAMENTE O COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA IN/SLTI/MPOG 01/2010, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

DECLARAMOS AINDA OBSERVAR OS SEGUINTES CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, NO QUE COUBER, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 01/2010: LETRAS A-B-C-D

São Lourenço do Sul, 20 de junho de 2025.

EGBERT
KOHLER:47036451068

Assinado de forma digital por
EGBERT KOHLER:47036451068
Dados: 2025.06.23 10:59:57 -03'00'

Egbert Kohler
Proprietário Kohler Implementos Agrícolas LTDA



Handwritten signature

DECLARAÇÃO GARANTIA/FORNECIMENTO
DECLARAÇÃO DE GARANTIA / QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E LOCAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF nº 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE OBRIGA A OFERECER GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MARCA KLR-KOHLER, OBJETO DESTA EDITAL, CONFORME CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SEMPRE ATRAVÉS DE REPRESENTANTES AUTORIZADOS, DEVENDO REALIZAR SUBSTITUIÇÕES E REPAROS DE TODA E QUALQUER PEÇA QUE APRESENTE ANOMALIA, VÍCIO OU DEFEITO DE FABRICAÇÃO, BEM COMO, FALHAS OU IMPERFEIÇÕES CONSTATADAS EM SUAS CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAMOS GARANTIA DA QUALIDADE de todos os implementos agrícolas KLR-Kohler ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses, por RK Implementos e Kohler Implementos Agrícolas LTDA.

DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL (NO ESTADO DO PR), dos Implementos KLR-Kohler, durante todo prazo de garantia, de **12 (doze) meses**. A Assistência técnica deverá ser prestada por fabricante Kohler e/ou Assistência Técnica Local no Estado do PR, (com peças e mão de obra especializada), a contar comunicação **PREFEITURA MUNICIPAL**, sendo que esta será prestada num prazo de **até 48 horas**, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o implemento Agrícola KLR-Kohler, sem qualquer ônus para administração do **PREFEITURA MUNICIPAL**. Sendo que o tempo máximo para repor peças reposição deverá ser de 12 horas;

DECLARAMOS CASO NÃO TIVERMOS assistência técnica onde estiver o bem, e caso necessária a locomoção do implemento Agrícola KLR-Kohler, até a empresa autorizada por nós fabricante no período de garantia, correrá por conta do fabricante Kohler.

DECLARAMOS QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS KLR-KOHLER, atendem aos seguintes Normas: a **NR 12 - Norma Regulamentadora de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos** e **NR 31 - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura**

-----DETENTOR DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE:

- 1- Executará fielmente todas as cláusulas estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Anexos e Contrato.
- 2 - **DA GARANTIA:** A garantia do item 01 será de mínimo 12 (doze) meses.
- 3 - **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** será de responsabilidade de nossa empresa Arrematante e Fabricante Kohler, durante o período de garantia e Assistência Técnica, sendo esta prestada pela fabricante Kohler.
- 4- Cursos de manutenção e operação para no mínimo 02 operadores, sem custo para Administração, no ato da entrega dos microtratores e Implementos KLR-Kohler, caso seja solicitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**.
- 5- Efetuar revisões sempre que necessário sem custo para a Administração Pública.
- 6- Havendo necessidade de locomoção dos implementos agrícolas até a empresa autorizada pelo fabricante no período de garantia, por qualquer motivo, as despesas correrão por conta do **FORNECEDOR E FABRICANTE** Kohler Implementos Agrícolas LTDA, sem nenhum ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL**.
- 7- Na entrega do objeto, serão repassados todos os catálogos de peças, manuais de operação/manutenção e demais publicações dos gêneros que acompanhem os implementos KLR-Kohler.

5 – LISTA DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA FABRICANTE KLR-KOHLER NO ESTADO DO PARANÁ

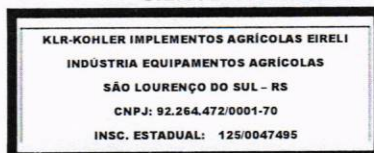
DIMASA S/A CNPJ: 77884.393/0001-78 – Guarapuava Contato Eduardo 043 3575 3051
AGRO STADLER IMPL. AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 20.235.976/0001-50 – PRUDENTÓPOLIS/PR
WIEDERMANN ZACARIAS LTDA – CNPJ: 11.298.740/0001-72– Manoel Ribas/PR
AGRO STADLER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.235.634/0001-30- IMBITUVA/PR
GIARETTA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ. 06.953.273/0001-37 - Toledo PR
REMPEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 06.981.027/0001-99– Marechal Cândido Rondon/PR C.:Miquel 045-98415-0055
BERTOCHIO E CIA LTDA – CNPJ: 04.041.036/0001-74 – Rolândia – PR – Contato Fernando 044 3255 2311
TIAGO TRATORES IMPL AGRICOLAS LTDA – CNPJ 78.420.890/0001-88 – QUITANDINHA - PR
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CNPJ.:27.443.844/0001-63 – PALOTINA – PR Contato: Adeildo Torres 044- 9967-7082
CHIUMENTO & CIA LTDA - CNPJ: 05.739.830/0001-59 - PALOTINA – PR - Contato: Adeildo Torres
MATSUOMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS – CNPJ: 10.870.867/0001-51 – ASTORGA/PR
CASCVEL MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 76075.118/0005-74 – MARINGÁ-PR Contato Rangel 044 3266 6868
AJIVA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS – CNPJ: 00.387.011/0001-76 – Maringá-PR Contato Ademir 0443266 2039
INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA – ME - CNPJ: 05.613.266/0001-23 - PALOTINA – PR – C.: Adeildo Torres
ACEMAGRIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ 79.736.120/0001-01 – Medianeira-PR
C.A. FRACARO – IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CNPJ: 16.652.702/0001-90 – Medianeira/PR

São Lourenço do Sul, 13 DE AGOSTO DE 2025.



Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF nº 348.678.300-97 PROPRIETÁRIA
Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações

CIENTE: FABRICANTE KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA



Deputado Federal - 123323704 - 2024/2025 - 123323704 - 2024/2025

[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
Processo Administrativo Nº 165/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 29/07/2025 17:43:22

LOTE 1 - ADJUDICADO - 13/08/2025 17:06:46
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KLR	Modelo: GAC270 14x28
Descrição: GRADE ARADORA Grade aradora nova modelo CRI contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg Intermediaria CRI o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potencia minima de ate 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistencia de peso discos angulo de corte que permite um excelente desempenho na preparacao do solo e otimo rendimento do trabalho. 1310O trabalho da Grade Aradora Intermediaria suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operacoes de manobras permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distancias. 1310 1310			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 30.000,00	Valor Total: 60.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS	549	05.043.720/0001-58	39.666,66	30.000,00		Sim
2 INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E	431	60.450.188/0001-00	39.600,00	30.500,00	1,67	Sim
3 AUGUSTIN & CIA LTDA	111	91.495.457/0001-70	35.175,00	30.586,00	0,28	Não
4 5A MÁQUINAS LTDA	808	60.179.675/0001-71	39.666,66	31.018,00	1,41	Sim
5 CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	440	32.396.643/0001-92	38.900,00	32.580,00	5,04	Sim
6 ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	636	01.435.215/0001-06	39.666,66	32.900,00	0,98	Não
7 MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE	768	19.061.289/0001-87	39.600,00	34.503,87	4,88	Sim
8 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	228	17.508.563/0002-79	39.666,00	34.503,88	0,00	Sim
9 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	725	18.960.416/0001-17	39.660,00	35.650,00	3,32	Sim
10 AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME	828	22.825.872/0001-21	39.500,00	39.500,00	10,80	Sim
11 FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	563	27.883.350/0001-08	39.600,00	39.600,00	0,25	Sim
12 BAUMASTER IMPORTACAO E	743	48.161.058/0001-43	39.600,00	39.600,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

ma

PREFEITURA MUNICIPAL
000261
carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
Processo Administrativo Nº 165/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 29/07/2025 17:43:22

TOTAL DO PROCESSO: 60.000,00

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI 05.043.720/0001-58 60.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 549 Lance: 30.000,00 Total: 60.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: KLR Modelo: GAC270 14x28

Descrição: GRADE ARADORA Grade aradora nova modelo CRI contendo 14 discos de 28 polegadas e no minimo 1480 kg Intermediaria CRI o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potencia minima de ate 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistencia de peso discos angulo de corte que permite um excelente desempenho na preparacao do solo e otimo rendimento do trabalho. 1310O trabalho da Grade Aradora Intermediaria suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operacoes de manobras permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distancias. 1310 1310

Quantidade: 2 Val. Ref.: 39.666,66 Valor Unit.: 30.000,00 Total Item: 60.000,00



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão

Nr.: 54/2025

Processo Adm.: 165/2025
Data do Processo: 29/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL

000263

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 165/2025
b) Nr. Licitação **54/2025**
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 18/08/2025
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 02 GRADE ARADORA NOVA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Empresa(s) vencedora(s):

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ 05.043.720/0001-58
SANTA AUGUSTA SEGUNDO DISTRITO S/N São Lourenço do Sul-RS
CEP 96174-970

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	GRADE ARADORA Grade aradora: nova, modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho.O trabalho da Grade Aradora	KLR	GAC270 14X28	UN	2,00	30.000,00	60.000,00

	Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.								
TOTAL									60.000,00

R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL
000264
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170

915

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170815
ND: C=BR, CN=C=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RTB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=43-299300151, OU=Videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170815
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.08.18 11:25:16-03'00"
Z' de Hora Padrão: America/Sao_Paulo, 1.0



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CPF: 09.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo Administrativo: 150/2025
Data do Processo: 25/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Processo: 150/2025
b) N.º Licitação: 55/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 19/05/2025
e) Objeto de Licitação:

OBJETIVAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOMENTO E A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ON GRID, A SER INSTALADO EM ESTRUTURA EXISTENTE, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO PROJETO E TODAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA ANTIPOSSUIÇÃO E HABILITAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA COPEL ART'S, ANTIPOSSUIÇÃO E HABILITAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA COPEL ART'S, TODOS OS EQUIPAMENTOS, ENTREGA DE SERVIÇO PROFISSIONAL TERCIADEIRO DE 02(Dois) MATERIAIS, MANO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DE ENERGIA DE PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Empresas(s) vencedora(s):

SOLAR CENTRO SUL LTDA
CPF: 42.242.297/0001-30
AV. GETÚLIO VARGAS 1541-FIN
CEP: 84504-418

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: CONTABILIZAÇÃO DE EMPRESA...

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: No mínimo 04 horas com...

RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
BOVINO 3348170-1
BOVINO 3348170-2
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CPF: 09.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo Administrativo: 150/2025
Data do Processo: 25/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Processo: 150/2025
b) N.º Licitação: 54/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 19/05/2025
e) Objeto de Licitação:

ADQUIÇÃO DE 02 (Dois) ARCONDICIONADORES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Empresas(s) vencedora(s):

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS UNILEI
CPF: 05.842.770/0001-99
SANTA ANA DO SUL - RUA DO COMÉRCIO 154
CEP: 96174-070

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: ARCONDICIONADOR...

RS 60.000,00 (Seisenta Mil Reais)

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
BOVINO 3348170-1
BOVINO 3348170-2
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CPF: 09.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo Administrativo: 150/2025
Data do Processo: 25/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Processo: 150/2025
b) N.º Licitação: 55/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 19/05/2025
e) Objeto de Licitação:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO METÁLICOS: NOZINHOS, TUBOS, BARRAS E CHAVES DE FERRO, BARRAS ANTI-PANICO, CANTONEIRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS METÁLICOS DESTINADOS À DECOUPAGEM DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Empresas(s) vencedora(s):

J F CAMBUIZZI LTDA
CPF: 04.418.724/0001-00
AV. ANTONIO DE CARVALHO, 100
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CEP: 83348-000

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: ACILICO POLIPROPILENO 3 MM...

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: CHAVE DE FERRO 2" X 1/8"...

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: TUBO DE FERRO REDONDO 1" X 1,50 MM...

RS 1.024.000,00 (Um Milhão e Quatro Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
BOVINO 3348170-1
BOVINO 3348170-2
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CPF: 09.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo Administrativo: 150/2025
Data do Processo: 25/07/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Processo: 150/2025
b) N.º Licitação: 18/2025
c) Modalidade: Processo inexigibilidade
d) Data de Homologação: 19/05/2025
e) Objeto de Licitação:

ADJUNTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 DO ÓRGÃO GERENCIADOR COOPERCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL, DA REGIÃO DO ALTO IGUAÇU - GRUPO PARA ADQUIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VINCENÇÃO COM ORÇAMENTO Nº 423/2025 - SEM.

Empresas(s) vencedora(s):

INDA CAMINHÕES LTDA
CPF: 23.208.770/0001-00
RUA 151 LÍGUA-SC
CEP: 88220-000

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMOTOR...

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 295 CV...

RS 677.000,00 (Seiscientos e Setenta e Sete Mil Reais)

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
BOVINO 3348170-1
BOVINO 3348170-2
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO...

RS 677.000,00 (Seiscientos e Setenta e Sete Mil Reais)

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
BOVINO 3348170-1
BOVINO 3348170-2
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



Edital nº 54/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/08/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/08/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000067/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 02 GRADE ARADORA NOVA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 79.333,32	R\$ 60.000,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

GRADE ARADORA Grade aradora nova modelo CRI contendo 14 discos de 28 polegadas e no minimo 1480 kg Intermediaria CRI o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potencia minima de ate 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistencia de peso discos angulo de corte que permite um excelente desempenho na preparacao do solo e otimo rendimento do trabalho. 13100 trabalho da Grade Aradora Intermediaria suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operacoes de manobras permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distancias. 1310 1310



Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o ajudido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CONTRATO Nº 107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58, com sede na Avenida Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul /RS - CEP: 96.174-970, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS ALALAN DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.284.950-81, portadora da carteira de identidade civil nº 6060280119 SJS/II RS, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 165/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 54/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA **OBJETO (art. 92, I e II)**

Constitui objeto deste contrato, a **aquisição de 02 grade aradora nova, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital do Pregão Eletrônico nº 54/2025;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº 107/2025;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência deste contrato é de 12 (dode) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais)., em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

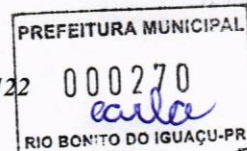
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	GRADE ARADORA Grade aradora: nova, modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.	KLR	GAC270 14X28	UN	2,00	30.000,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TOTAL								60.000,00

CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

O reajuste será calculado da seguinte fórmula:

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$ onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado

I₀= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato

I_i= Índice de preço referente ao aniversário da proposta

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato

I - A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

II - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021;

III - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste;

IV - Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;

V - A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

§ 2º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 3º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 4º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º O prazo máximo para entrega do objeto será de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 2º Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

I - O prazo de entrega/fornecimento poderá ser prorrogado mediante solicitação da CONTRATADA com justificativa fundamentada, e **com anuência expressa do município**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§ 3º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

§ 4º O local da entrega será na Secretaria Municipal de Agropecuária, Localizada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR.

§ 5º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 6º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

X - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

XI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XII - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;

XIII - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

XIV - Indicar preposto para representá-la durante a execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



XV - Arcar com todos os custos necessários para a entrega dos bens, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir;

XVI - O meio de transporte e o acondicionamento dos bens devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados;

XVII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O implemento (grade) deverá ser nova, de primeiro uso, da linha normal de produção e deverá ser entregue no local mencionado na CLÁUSULA OITAVA, § 6º, sem ônus de frete para a Administração Municipal e acompanhada da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

§ 2º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 3º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 4º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O(s) equipamento(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

II - A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto deste termo de referência no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Compra, emitido pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



III - A empresa vencedora do certame deverá agendar junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo telefone (42) 92000-9493 / 98417-7764 em horário comercial, a entrega técnica do(s) implemento(s), dentro do prazo previsto para a entrega do objeto.

IV - O local da entrega será na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Localizada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

§ 5º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Garantia e Assistência Técnica

§ 6º A CONTRATADA ficará obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

§ 7º Durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível à solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da CONTRATADA todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que porventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

§ 8º Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.

Entrega Técnica

§ 9º A CONTRATADA deverá efetuar a entrega técnica e realizar o treinamento aos usuários (se necessário).

Liquidação

§ 10º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 11º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 12º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 13º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 14º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 15º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 16º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a).
ELEANDRO RODRIGUES RAMOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, o(a) Sr(a). **LUIZ FERNANDO MOREIRA**, ou outro que vier à substituí-lo(a), que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11º Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.



§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 20 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312893000151,
OU=Indeferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.08.20 16:15:53-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:01628495081

Assinado de forma digital
por VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:01628495081

VINICIUS ALALAN DE CARVALHO
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025-PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Contratada: **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58, com sede na Avenida Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul /RS - CEP: 96.174-970, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS ALALAN DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED], portador da carteira de identidade civil nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de 02 grade aradora nova, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	GRADE ARADORA Grade aradora: nova, modelo CRI, contendo 14 discos de 28 polegadas e no mínimo 1480 kg, Intermediária CRI, o equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv. Com estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso, discos, ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho. O trabalho da Grade Aradora Intermediária, suas rodas ligadas a cilindros	KLR	GAC270 14X28	UN	2,00	30.000,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		facilitam as operações de manobras, permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias.						
TOTAL								60.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de **20 de agosto de 2025 até 19 agosto de 2026**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 20 de agosto de 2025.

